

MAIS-VALIA

Boletim Informativo



República de Moçambique
Ministério das Finanças
Autoridade Tributária de Moçambique
Gabinete de Comunicação e Imagem
Repartição de Comunicação para área dos
Mega Projectos

Fronteira de Paragem Única com nova cara

*Reportagem de Liége Vitorino
Fotos de Domingos Chapungo*

Estão concluídas as infra-estruturas onde vão ser desencadeados trabalhos conjuntos entre as autoridades moçambicanas e sul-africanas, nomeadamente a Migração e as Alfândegas. Trata-se de infra-estruturas construídas de raiz adjacentes ao actual posto fiscal de Ressano Garcia, na Província de Maputo, numa iniciativa que se circunscreve no âmbito da Fronteira de Paragem Única. O Ministro das Finanças, Manuel Chang, que visitou o local no dia 14 de Junho último, numa delegação que integrava quadros do Governo, AT e do sector privado, pode trocar impressões com o responsável

da Migração sul-africana. Chang declarou que, recentemente foram assinados os anexos a este acordo, que permitem a operacionalização efectiva daquelas infra-estruturas na

mento, responsabilidade peculiar de Moçambique pela sua posição geoestratégica.

“Queremos que este projecto concorra para a promoção das actividades socioeconómi-



Ministro das Finanças, Dr. Manuel Chang, visitando as novas instalações da Fronteira de Paragem Única

fronteira de Ressano Garcia, garantindo deste modo, a consolidação e a irreversibilidade do processo.

Precisou que o estabelecimento da Fronteira de Paragem Única de Ressano Garcia /Lebombo é um passo significativo que o nosso País está a dar, no processo de integração económica regional e, em particular, na criação de infra-estruturas adequadas para alavancar o desenvolvimento sócio económico da região através da rentabilização dos corredores de desenvolvi-

cas aqui em Ressano Garcia e ao longo do corredor de Maputo, abrindo espaço para a criação de emprego nas áreas adjacentes, contribuindo para a melhoria das condições de vida das populações e para a redução dos focos de pobreza”, enfatizou.

Observou que, o crescimento assinalável que a fronteira de Ressano Garcia vem registando, no movimento de pessoas e mercadorias, é um indicador importante da sua contribuição para o crescimento da economia

e da região **“A criação destas novas infra-estruturas e as tecnologias a elas associadas, vêm responder satisfatoriamente a esta demanda”,** acrescentou. E em particular **“a atenção dedicada ao sector do turismo, através da criação de condições específicas que facilitam a tramitação e mobilidade dos turistas, mostra a importância estratégica deste sector, para que, cada vez mais contribua para o crescimento e desenvolvimento económico, com uma prestação assinalável no Produto Interno Bruto”,** afirmou.

Refira-se que, para a materialização dos projectos de Fronteira de Paragem Única, os Governos moçambicano e sul-africano assinaram em 2007, o acordo para o estabelecimento de postos de controlo fronteiriços conjuntos, acto que se reveste na expressão das vontades políticas mútuas, para a implementação destas iniciativas nas fronteiras comuns.

Concessionada gestão do TIRO em Ressano Garcia

Na mesma ocasião, a Autoridade Tributária de Moçambique (AT), representada por Rosário Fernandes, na qualidade de presidente da AT e o Consórcio Gestão Terminais SA, constituído pela Matola Cargo Terminais SA, a MATRIX Comércio

Destaques nesta edição:

Fronteira de Paragem Única com nova cara	1
Banca Móvel e Fiscalidade em Moçambique	8
Sigilo na Fiscalização Tributária	16
Volatilidade dos preços do Gás e Carvão	19
Regimes Fiscais dos Hidrocarbonetos	23
Entre-Nós: Ana Maria	27



Editorial

“38 Anos de Independência Nacional”

Em 25 de Junho passado celebramos os 38 anos da nossa Independência contra o colonialismo português, contra a opressão política, económica e social do povo moçambicano, por Portugal.

São 38 anos de reafirmação do nosso compromisso com a paz, de consolidação da Unidade Nacional (unidos nas nossas diferenças) e, particularmente, de luta contra a pobreza. Tal como o fundo dos 7 milhões (valor que veio criar uma nova dinâmica nos distritos e contribuir para o reforço da consciência de inclusão e de participação de todos os moçambicanos na luta contra a pobreza), e citando Sexa. Presidente da República Armando Emílio Guebuza, na sua mensagem por ocasião de celebração desta data, *“como o direito à independência, o direito de não sermos pobres é um direito que nos é inalienável”*.

São 38 anos de muitos desafios, de trabalho duro mas também, de muitas realizações. Ano a lutar pela materialização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (muitas acções foram desenvolvidas no país desde a nossa independência, incluindo a educação gratuita, planos de saúde acessíveis, imunização infantil, controlo da malária e do HIV/SIDA, construção e reabilitação de infra-estruturas, etc.); De crescimento económico; De grandes conquistas, de entre elas a Boa

governança e as Reformas no Sector Público

O País está ao rubro, Nacala está a florescer com a expansão das Zonas Económicas Especiais (ZEE's); crescem as Vilas do Milénio por todo o país no quadro dos esforços de erradicação da pobreza absoluta no país e de criação de condições para o bem-estar e prosperidade das populações empobrecidas e desfavorecidas vivendo no meio rural, (Chibuto, Posto Administrativo de Itoculo em Monapo, Nangade e, recentemente, Chitima em Tete); grandes projectos como o Millennium Challenge Corporation (que visa o aumento da capacidade produtiva, a geração de rendimentos e redução da pobreza nas províncias da Zambézia, Nampula, Cabo Delgado e Niassa, através da melhoria do sistema de água e de rede sanitária, da administração da terra e da agricultura), elevam as regiões Centro e Norte do país a níveis de desenvolvimento jamais vistos; a descoberta de recursos minerais valiosíssimos estende-se ao longo de todo o país (Petróleo em Cabo Delgado, Carvão em Tete, Gás em Temane na Província de Inhambane, Areias Pesadas em Moma, Província de Nampula, Pedras Preciosas em Gilé, Província da Zambézia, etc.). A maior fábrica de fundição de alumínio está no nosso país. Os moçambicanos já podem acolher jogos de todas as modali-

dades num estádio olímpico moderno e com padrões internacionais em Zimpeto, zona em franca expansão! A energia eléctrica já está em praticamente, todas as casas das famílias moçambicanas; temos três operadoras de telefonia móvel (Mcel, Vodacom e Movitel) a fornecer sinal por todos os 128 distritos. Mais escolas, fontes de captação de água e unidades sanitárias foram construídas e mais estradas reabilitadas.

Cabora Bassa já é nossa; a Ponte da Unidade não tarda, será uma realidade; a Ponte Armando Emílio Guebuza ergue-se imponente sobre o Rio Zambeze. A Circular de Maputo e a Ponte Maputo/Catembe em breve virão juntar-se a um mar infinito de acontecimentos gigantescos que tornam Moçambique um país apetitoso para os investidores e turistas de todo o Mundo. Não admira pois, que ao aterrar no Aeroporto de Mavalane, a tripulação de qualquer aeronave anuncie aos seus passageiros: “Acabamos de aterrar em Maputo, Moçambique, *the land of opportunities*”, a terra das oportunidades! A valorização das mulheres e a sua representação nas estruturas de tomada de decisões melhorou ao longo destes 38 anos, com maior destaque para a participação das mulheres no Parlamento e no Governo Central, no âmbito das iniciativas de fortalecimento da igualdade do género e de aquisição de poder pelas mulheres nos diferentes Ministérios e instituições públicas.

Tivemos muitas adversidades, desde a guerra de desestabilização que durou 16 longos e sofridos anos, até as cheias de 2000 e de 2013, que contrariaram todo o nosso esforço de desenvolvimento e fizeram-nos recuar bastante nos índices de desenvolvimento humano e económico. Apenas a determinação que nos caracteriza é que permitiu que encarássemos e aceitássemos estes males e ameaças, como grandes oportunidades de crescimento para



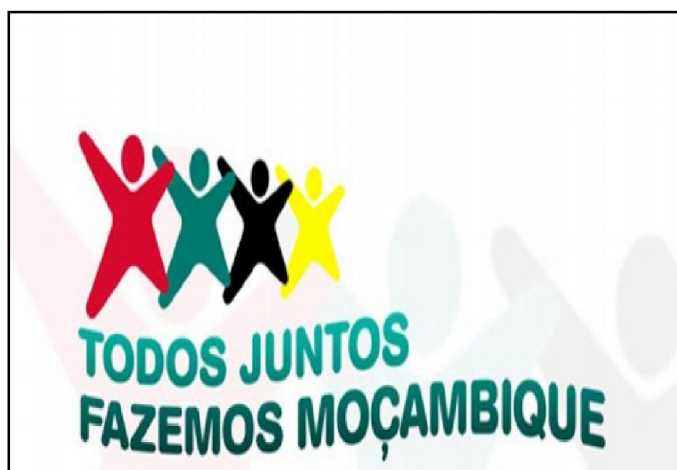
que Moçambique seja o que é hoje: O “*El Dourado*” tanto para os nacionais como para os estrangeiros, e um destino turístico a não perder!

É também nestes 38 anos que se enquadra a conclusão do processo de reassentamento das populações em Ressano Garcia, como corolário do compromisso assumido pelo Governo para com todas as 51 famílias afectadas pelo traçado do Projecto de Fronteira de Paragem Única (PFPU) entre Moçambique e a República da África do Sul, que tiveram a compreensão de cederem os seus espaços para a construção desta infra-estrutura. O PFPU que nasce da assinatura, de um Acordo Bilateral entre Moçambique e a África do Sul, visa a facilitação do comércio e serviços no quadro do comércio regional; o descongestionamento das fronteiras de Ressano Garcia e de Lebombo e da rentabilização do porto e do Corredor, de Maputo. A fronteira de Paragem Única simboliza o nosso comprometimento com o processo de integração económica regional visando o desenvolvimento económico da região.

Há ainda muito que caminhar e se queremos o desenvolvimento do nosso país devemos todos empenharmo-nos com mais afinco e determinação, através de trabalho árduo e, na busca da paz, através de métodos não violentos mas de diálogo e harmonia onde todos nos comprometemos a fazer algo para melhorar a situação em que nos encontramos de modo a experimentarmos um futuro brilhante e próspero pois,

Todos Juntos Fazemos Moçambique!

A Directora
Berta Macamo



Fronteira de Paragem Única com nova cara - Cont.

e Indústria Lda. e a *Zambia Border Company* (ZIP), representado por Filipe Serrão Franco, assinaram a escritura pública do contrato de concessão de serviços de gestão do Terminal Internacional Rodoviário de Mercadorias – TIRO de Ressano Garcia, numa cerimónia que decorreu no km 4, Posto Administrativo de Ressano Garcia, na Província de Maputo.

O acto que foi selado pelo Notário Isaías Siteo, enquadra-se ao abrigo do disposto no Artigo 9, do Regulamento dos Terminais de Mercadorias aprovado pelo Diploma Ministerial nº 11/2002 de 30 de Janeiro.

Testemunharam a cerimónia, o Ministro das Finanças, Manuel Chang, o Alto-comissário de Moçambique na África do Sul, Fernando Fazenda, a Administradora de Moamba, Maria Ângela Manjate, entre outras individualidades e convidados.

Estima-se em 117 milhões de Meticais, o valor orçado que o consórcio misto deverá investir nas obras de modernização do TIRO de Ressano Garcia, que contempla outras infra-estruturas, equipamentos e programas informáticos para se obter um terminal eficiente.

Nesta Parceria Público - Privada, a concedente pretende introduzir a gestão privada do Terminal Internacional Rodoviário de Mercadorias de Ressano Garcia, para potenciar entre outros, o equilíbrio entre a facilitação e o controlo das operações de comércio externo bem como garantir a provisão de serviços para satisfação das necessidades do mercado interno e externo.

Dentre as cláusulas, constituem deveres da concessionária, entre outros, dar início no prazo de 60 dias a contar da data da celebração da escritura, da construção por sua conta e risco das demais infra-estruturas necessá-

rias para otimizar o funcionamento do Terminal bem como a instalação de dispositivos electrónicos de controlo que permitam a visualização de viaturas comerciais tanto na entrada como na saída, com um raio de cinco quilómetros, cancelas electrónicas e um Software compatível com a Janela Única Electrónica (JUE) usada pelas Alfândegas de Moçambique, no desembarço de mercadorias depois da aprovação pelo concedente do respectivo projecto



Instantâneo da cerimónia de assinatura do Contrato de Concessão da gestão do TIRO - Ressano Garcia

executivo das infra-estruturas a serem construídas no local.

Ao usar da palavra, o representante do consórcio, Filipe Serrão Franco, precisou que, dentro do possível criar-se-ão oportunidades de emprego para as comunidades locais.

“Queremos que o nosso projecto traga melhorias ao desembarço de trânsito, pois esta actividade constitui um importante elemento económico especialmente na criação de emprego e na viabilização económica de infra-estruturas logísticas do país”, prometeu.

Por seu turno, o Presidente Rosário Fernandes observou, na ocasião que, a assinatura do contrato de concessão decorria num local histórico, que é referência de fronteira na África Austral, particularmente em Moçambique, que possui de

extensão 4.400 quilómetros de fronteira interior, congregando vários postos, sendo Ressano Garcia, o posto nevrálgico.

Caracterizou que, em termos de impacto na carteira de receitas significa apenas 2% do total de receitas colectadas pela região sul, isto pelo impacto que têm os trânsitos 75% e o movimento de mercadorias.

Sublinhou que, tais acções vão significar a reconfiguração do papel da FRIGO, dos Terminais rodoviários e de automóveis de

“Leia e Divulgue o MAIS-VALIA”

as captações dessas tributações que terão que ser feitas, salientou.

Reassentamento populacional

No âmbito deste processo, as últimas trinta e oito casas do tipo um e dois, de construção convencional, foram igualmente entregues no dia 14 de Junho do corrente ano, a igual número de chefes de agregado familiar, no âmbito do Projecto da Fronteira de Paragem Única, na zona de Ressano Garcia, na Província de Maputo. Algumas residências do tipo 3 foram cedidas às instituições como casas protocolares.

Trata-se da materialização do compromisso do Executivo para com as famílias reassentadas, que foram abrangidas pelo referido projecto, após um levantamento conjunto efectuado pelos líderes comunitários e quadros da Autoridade Tributária (AT).

Perfazem um total de 51 casas de alvenaria dotadas de sistema de captação e abastecimento de água canalizada com capacidade para 55 mil litros, energia eléctrica, numa área com arruamentos, jardins, parque infantil, um posto policial, um posto de saúde, casas protocolares, residências para funcionários bem como um posto fiscal e de cobrança local dos Impostos Internos, na zona de expansão 2, localizada nas imediações da fronteira de Ressano Garcia. Mesmo nas imediações do novo bairro sobressai uma escola secundária EP2, para além de uma escola Primária EP1 e um mercado.

Refira-se que, no dia 1 de Agosto do ano transacto, o

www.at.gov.mz

Doe Sangue e salve Vidas...



Fronteira de Paragem Única com nova cara - Cont.

Governo havia procedido a entrega de treze casas a igual número de famílias, que viram as suas casas demolidas, para dar lugar a construção da estrada alternativa que é composta por duas partes, perfazendo no total 1.100 metros, (sendo 800 metros em Moçambique e 300 metros do lado da África do Sul), destinada a camiões com carga comercial no âmbito do desenvolvimento do projecto de Fronteira de Paragem Única de Ressano Garcia - Lebombo. De igual modo, o Executivo procedeu a entrega de um Posto Médico e de um Posto Policial na zona que conta com uma infra-estrutura bancária.

Enquanto isso, dois “Txopelas” adquiridos pela AT, para facilitar a interacção com os mineiros, já se encontravam posicionados para transportar parte da delegação, nomeadamente o Ministro das Finanças, o Alto-comissário de Moçambique na RAS, a Administradora de Moamba, que acompanhados pelo anfitrião, o P-AT, percorreram o Terminal Rodoviário – km 4 e o canal pedestre. A inauguração da estação de captação e distribuição de água do Posto Administrativo de Ressano Garcia e actividades culturais apresentadas por um grupo local.

Passava das 11 horas quando

iniciou a cerimónia, marcada pela sessão de abertura que foi feita pelo Chefe do Posto Administrativo de Ressano Garcia, Daniel Magagule, que deu as boas vindas aos visitantes e apelou as famílias reassentadas no sentido de preservarem os imóveis que são um sinal inequívoco de redução da pobreza.

Entretanto, a Administradora do Distrito de Moamba, Maria Ângela Manjate, disse ser uma honra testemunhar a entrega do sistema de água que beneficia a população de expansão e as respectivas casas. “**A água é um bem precioso para qualquer ser vivo, pois sem água não há vida**”, sublinhou.

Elucidou que, a população respira de alívio, pois, a sua condição de vida irá melhorar pois tem agora uma casa condigna e água.

“**Caberá a cada um dos beneficiários cuidar e conservar a sua casa bem como o sistema de abastecimento de água que é um bem comum. Por todos estes ganhos, o Distrito agradece à Autoridade Tributária que soube honrar o seu compromisso. Todo o compromisso assinado no Memorando está hoje a mostrar o caminho certo porque já temos as casas**”, reconheceu.

O Presidente da AT, Rosário Fernandes, destacou que, o processo de reassentamento das famílias iniciou rigorosamente no ano de 2007, tendo sido apuradas um total de 51 famílias. *A priori*, coube à AT, garantir condições minimamente condignas e de melhor qualidade para tais famílias porque era um imperativo, seguindo-se o período de auscultação e de consulta junto às comunidades que foi muito demorado e cuidado, devido a delicadeza do assunto, envolvendo as autoridades tradicionais e administrativas porque haviam valores locais que tinham que ser preservados.

Segundo Fernandes, incluiu-se nesta consulta a Liga dos Direi-

Doe Sangue e salve Vidas...



tos Humanos (LDH) e outras instituições relevantes para o alcance harmonioso deste desiderato. “**As novas casas representam assim, o desenrolar de uma das principais fases do projecto constituindo assim um padrão elevado de construção porque mais confortáveis relativamente às anteriores detidas pelos beneficiários**”, realçou.

Acrescem-se a estas realizações o projecto adicional do km 4 em regime de concessão visando a facilitação do comércio e a aceleração do desembaraço aduaneiro de mercadorias em alinhamento com as boas práticas dos postos de fronteira de paragem única e do sistema de Janela Única Electrónica (JUE) em processo de consolidação em todo o país.

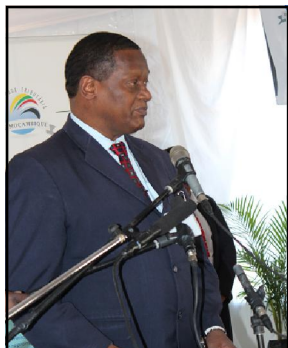
Na sua alocução fez menção ao monumento ao Mineiro como exortação e tributo aos mais de 700 mil que desde os primórdios doa anos sessenta atravessaram e ainda atravessam a fronteira de Ressano Garcia em especial para as chamadas minas do Rand. Acrescentou ainda que, o Balcão do Mineiro também configura o prelúdio da homenagem ao mineiro moçambicano, assim como o projecto do *Instituto Superior de Finanças Públicas e Fiscalidade* que se situará a um quilómetro e meio da Vila - sede do Distrito de Moamba, como rol das iniciativas da AT.

No uso da palavra, o Ministro das Finanças, Manuel Chang, observou que, o gesto demonstra o compromisso assumido pelo Governo de reassentar todos os que tiveram a compreensão e amabilidade de cederem espaço para a constru-

“Leia e Divulgue o MAIS-VALIA”

Plano – Director da Moamba precisa ser reactivado

- Defende o Presidente da AT



O Presidente da AT, Rosário Fernandes, afirmou que, o Plano - Director do Distrito de Moamba precisa de ser reactivado, para melhor potenciação, capitalização de sinergias e integração económica social e cultural no âmbito dos propósitos da SADC e assim tomar em conta todas as acções particulares.

Sem mencionar prazos, considerou que, o exotismo e as peculiaridades daquele Distrito suscitam acções rápidas de complementaridade e de sinergias aos esforços do Governo e em particular da Província de Maputo, de dignificação da elevada potencialidade que Moamba alberga. Indicou que, Ressano Garcia é um posto fronteiriço de entrada e saída de mercadorias, movimentando actualmente cerca de 800 camiões de carga por dia, sendo 75 %, ou seja, um total de 600 em trânsito e os restantes 25% o correspondente a 200 de importações. Reconheceu que, o impacto fiscal pela prevalência dos trânsitos sobre as importações é reduzido. “**Sem o km 4, Ressano Garcia representaria apenas até 2% das receitas da região Sul. Com o km 4 e a transferência técnica de parte das funções da actual FRIGO e da TIAUTO, o km 4 passará a ser o segundo colector de receitas depois do Terminal Internacional Marítimo (TIMAR) que congrega 25% da carteira fiscal aduaneira**”, disse.

Justificou também que o propósito de complementaridade visa também acrescer valor em Ressano Garcia, acrescentando valor à Moamba. **MV**

Fronteira de Paragem Única com nova cara - Cont.

ção da infra-estrutura pública, que tem em vista melhorar a circulação de pessoas e bens entre Moçambique e África do Sul.

Destacou que, a pronta colaboração e disponibilidade, foram assumidas pela população de Ressano Garcia na cedência dos seus espaços e os sacrifícios consentidos, ao permanecerem em residências temporárias, ainda que condignas, mostra o seu engajamento no projecto, tornando-se desta forma, parceiro estratégico do Governo, na sua implementação. **“Acreditamos, por isso, que os propósitos do estabelecimento da Fronteira de Paragem Única nesta região, serão mais do que alcançados e que as infra-estruturas aqui erguidas, tanto na fronteira turística, como no km 4, e em particular neste complexo residencial, terão um guarda-digno, que se identifica com todo este processo, sendo dele parte integrante”**, afirmou o Ministro Chang. Apelou aos beneficiários das novas residências, para se engajarem na sua conservação e manutenção permanente.

Por seu turno, o representante dos moradores abrangidos, Mateus Capuana, expressou o sentimento de gratidão pelo cumprimento do prometido em nome das famílias reassentadas. Martins Capuana foi o primeiro beneficiário da lista a receber as chaves do imóvel e os respectivos documentos que conferiam a posse da mesma cuja entrega foi feita pelo Ministro das Finanças, seguindo-se a apre-

sentação de uma peça pelo grupo cultural “UNOMO”.

Finalmente, o Alto-comissário de Moçambique na República da África do Sul, Fernando Fazenda, quando convidado a usar da palavra, durante a cerimónia realizada em Ressano Garcia, declarou: **“Eu tenho passado várias vezes por aqui e nunca fiz ideia do que de facto a Autoridade Tributária está a fazer neste lugar. Era**

para dar lugar ao projecto de construção da Fronteira de Paragem Única, **“não é fácil muitas vezes eu sair de um lugar onde eu nasci para ir para outro lugar. É preciso alguma coisa mais importante. Eu tenho que sentir dentro de mim não só o interesse individual conta, mas também o deste país onde eu estou”**. Rematou.



Ministro das Finanças acompanhado pela administradora do distrito da Moamba estrea os “Txopelas” da AT

fácil ver estas casas que estão a ser construídas, faltava a explicação, para que estavam a ser construídas? E de facto, entendidos o objectivo, os moradores dispuseram-se a abandonarem os seus locais muito queridos e aceitaram ficar num outro lugar”. Concluiu.

Na ocasião, saudou também a Autoridade Tributária por ter sabido também corresponder esta boa vontade das nossas populações que foram retiradas

AT erige monumento ao Mineiro

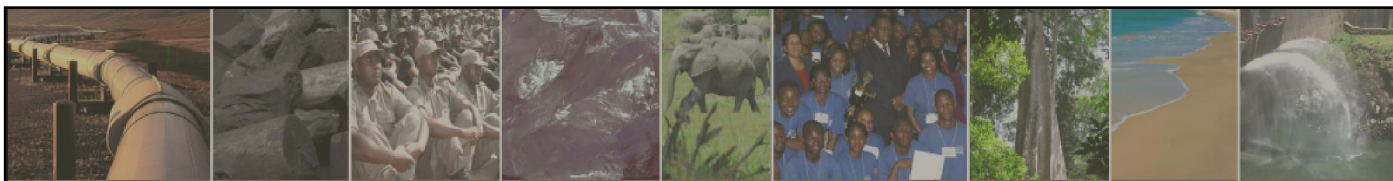
Entretanto, a Vila fronteiriça de Ressano Garcia poderá contar a breve trecho com uma obra arquitectónica em homenagem ao Mineiro moçambicano, que em larga medida enriquecerá o património cultural nacional. Falando concretamente da edificação do monumento, o Alto-comissário de Moçambique na RSA igualmente presente, considerou que Ressano Garcia

www.at.gov.mz

é um lugar que estando próximo da linha de separação dos dois países, transporta pela sua especialidade, a imagem, o cartão-de-visita que qualquer pessoa encontra para ver Maputo e todas as coisas que se seguem.

Intitulando-se de *mineiro número um*, disse: **“Fiquei extremamente maravilhado com as acções que vão facilitar o grande trabalho que temos com os nossos compatriotas porque aqui não ficam dúvidas que o mineiro de facto encontra aquele respeito, aquela consideração das suas autoridades. Aquilo que me foi dado a ver, aquilo que está a acontecer, mostra que de facto nós, mineiros na África do Sul, temos dono. Um dono que pensa por nós, um dono que se preocupa por nós. Isso é uma mais-valia também para a conciliação dessas pessoas”**.

Prosseguiu, afirmando que, ainda não tivesse visto o projecto até ao momento, que o mesmo estaria entregue em muitas boas mãos. **“Alguém o chamou de Arquitecto - mor e muito bem. Eu de facto estou plenamente sensibilizado, plenamente mobilizado para um dia aqui passar e ver alguma coisa que representa pessoas que ainda estão vivas. Quando alguém ouve falar de um monumento, é alguém que já morreu, mas os mineiros estão aí. Quando passarem,**



A valorização dos recursos humanos como factor decisivo na tributação de recursos naturais em prol do desenvolvimento económico

Fronteira de Paragem Única com nova cara - Concl.



O Arquitecto-mor, José Forjaz, ladeado de importantes quadros do Governo e da AT, dando explicações sobre o monumento ao Mineiro

vindos da sua labuta não-lhes retratar com um: - nós estamos aqui!”, salientou.

Respondendo ao apelo, o Arquitecto José Forjaz fez a primeira demonstração, com a apresentação de cartazes contendo o esboço arquitectónico, do que se pretende que seja o almejado futuro monumento ao Mineiro moçambicano. Sem estimar os custos, o Arquitecto José Forjaz expôs resumidamente a ideia, as suas limitações e as condições de execução do monumento, tendo aludido que a razão de ser da obra é sobejamente conhecida por todos nós, talvez peca por vir tarde demais, pois, que, provavelmente em Moçambique, poderíamos já ter glorificado os nossos compatriotas, que tanto contribuíram e contribuem para a riqueza nacional.

O Arquitecto Forjaz diria que se trata de um grupo vastíssimo de pessoas que estamos a celebrar, não um mineiro, mas a ideia do seu grupo de trabalho, seria importante transmitir um grupo de pessoas. Daí que tenha havido esta primeira indicação de um painel com mais de doze pessoas que representam um grupo que tem maior impacto. Justificou que, isso tem a sua

razão de ser o facto da localização do monumento ser num terreno em declive acentuado nos dois sentidos e sobretudo fazer face numa via de circulação intensa e neste caso a visão alongada do monumento seria



Como já é habitual, a visita ao local foi pontualizada pela exibição de momentos culturais bastante festivos

desejável. Por outro lado, como sugestão da Autoridade Tributária, o mesmo deveria ser mais do que uma estátua. Mas sim uma imagem, contendo uma

expressão museológica da vida do Mineiro na história de Moçambique e que se criariam condições para que elementos alusivos sejam fotografias, dísticos, frases sejam e/ou objectos que pudessem vir a ser acrescentados nesse monumento. “Daí que os dois lados vão ser importantes, o lado virado para a rua que dá acesso à fronteira e o lado virado para o acesso do tráfego de camiões”, explicou, para acrescentar que, o monumento terá duas faces identicamente importantes no espaço urbano onde estão inseridos.

Elucidou que, o monumento é constituído por uma superfície quebrada com seis superfícies de cada lado, ao todo doze, construído num material raro, não é um material que se use muito correntemente, é aço *corten*, resistente à oxidação. “O melhor exemplo que eu

“Leia e Divulgue o MAIS-VALIA”

mente neste material. É um material que é eterno na sua presença e a superfície é em betão trabalhada com um tratamento especial que dá ao monumento uma presença de intemporalidade”. Explicou. Precisou que a dimensão do monumento é importante e terá mais de 20 metros de comprimento, o que impõe uma “presença incontornável a quem o observe”, disse.

Rematou, afirmando que a Vila de Ressano Garcia se vai apoderar desta presença como um enriquecimento para si própria, o que se vai investir nele é amplamente justificado pela simbologia do que representa e pela história de uma das mais

posso dar é que foi o mesmo material que usamos quando fizemos o monumento em Mbuzini. Os 35 tubos que estão lá foram feitos exacta-

dramática e ao mesmo tempo importante aventura humana de participação do povo moçambicano no desenvolvimento do nosso país. MV

Suíça apoia reformas económicas e financeiras no país

O Ministro das Finanças, Manuel Chang, em representação do Governo, e a Confederação Suíça, representada pela Embaixadora, Theresa Adam, rubricaram no dia 27 de Junho último, dois acordos bilaterais no montante de 34 milhões de Francos Suíços, destinados ao financiamento do Orçamento do Estado, no montante de 32 milhões (o equivalente a mil milhões de Meticais), para o período de 2013 a 2016, numa proporção de 8 milhões de Francos Suíços por ano.

Apuramos que, o valor de 2 milhões de Francos Suíços (o equivalente a 62 milhões de Meticais) tem em vista o apoio ao Fundo Comum da Autoridade Tributária, no período de 2013 a 2016, numa base anual de 500 mil Francos Suíços.

Trata-se de apoio à implementação das reformas económicas e de gestão financeira e boa governação. Pretende-se com a contribuição, reduzir os níveis de pobreza, propiciando o desenvolvimento sustentável em Moçambique.

O acto teve lugar no edifício – sede do Ministério das Finanças, na Cidade de Maputo, e foi testemunhado por membros do consultivo, quadros a diversos níveis entre outras individualidades da Confederação Suíça. Intervindo após o acto de assinatura, a Embaixadora da Suíça afirmou que, o seu país apoia Moçambique na sua luta contra

a pobreza e a transição para uma sociedade política e economicamente inclusiva através da promoção do rendimento e emprego rural, mobilização interna de receitas fiscais, melhoria da prestação de serviços públicos de qualidade e o fortalecimento da sociedade civil.

Justificou que, a decisão de continuar com o apoio à Refor-

aumento significativo de receitas provenientes das indústrias extractivas, o apoio ao fortalecimento institucional da AT com vista à realização eficiente do seu trabalho e aumento da transparência, que no seu entender é oportuna e relevante.

Referiu que, o apoio complementar nesta área é prestado pela Suíça através do cofinanciamento de iniciativas



Momento em que se rubricavam os acordos bilaterais

ma Tributária se baseia no facto de ser uma área que tem gozado de um forte e contínuo empenho do Governo. Acrescentou que, a continuação da assistência técnica financiada através do Fundo Comum permitirá que o Governo de Moçambique, durante os próximos anos, possa ampliar o espaço fiscal para o seu desenvolvimento.

Contextualizou, no entanto, o

globais, tais como, os Fundos Fiduciários Específicos (Tropical Trust Funds) administrados pelo FMI, para a Gestão da Riqueza dos Recursos Naturais e para a Política e Administração Tributária.

Por seu turno, o Ministro das Finanças, Manuel Chang, afirmou que, esta contribuição do Governo da Confederação Suíça, que perdura a longas déca-

das, é prestada através da canalização dos recursos financeiros, não só ao Orçamento do Estado, mas também ao Apoio Programático e Implementação de Reformas Estruturais, nos Sectores de Saúde, Governação Local e assuntos transversais como HIV/SIDA.

“Com efeito, testemunhamos o impacto deste apoio, o qual se verifica no contínuo crescimento da economia, na estabilidade macroeconómica, no fortalecimento da boa Governação, facto que tem contribuído para o melhoramento das condições de vida das populações”, sublinhou.

O Fundo Comum da Autoridade Tributária visa apoiar o alcance dos seus objectivos estratégicos, e desempenha um papel preponderante na materialização do Programa de Reforma Tributária, disse.

Recordou que, o apoio da Confederação Suíça ao Fundo Comum da Autoridade Tributária, data de 2009, e tem contribuído de forma significativa na operacionalização do Plano Estratégico, com destaque para as seguintes acções de Educação Fiscal e Popularização do Imposto, Formação específica e especializada de Pessoal e; Modernização de Sistemas de Informação e Comunicação.

Realçou que, o início da operacionalização do Projecto *e-Tributação* para a cobrança electrónica de Impostos Internos associado à consolidação da implementação da Janela Única Electrónica (JUE), já em curso, constitui o desafio actual do processo da reforma tributária.

“Estamos cientes que a presente contribuição da Suíça para o Fundo Comum da Autoridade Tributária, será fundamental na dinamização das acções em curso no âmbito do processo de modernização da administração tributária, com impacto na carteira de arrecadação fiscal e redução do défice orçamental, em linha com o Plano Estratégico da Autoridade Tributária 2011 a 2014”, reconheceu. MV

TierONE apresenta solução de *workflow* à AT

A empresa portuguesa de software TierONE apresentou a 15 de Julho do corrente, uma solução *web* de *workflow* a quadros da Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação (DTIC) e do projecto *e-Tributação*, que teve como base um Estudo de Caso sobre os Reembolsos na AT, respondendo assim a um desafio feito àquela empresa durante a apresentação do seu *portfólio* no mês de Abril de 2013. Com efeito, a TierONE havia já contactado a DTIC no quadro do seu processo de internacionali-

zação, que já inclui projectos em Angola, tendo apresentado várias soluções informáticas que impressionaram pela sua qualidade e profissionalismo. Foi nesse sentido que se pediu à TierONE para que fizesse uma demonstração, sem custos para a AT, de um protótipo que reduzisse o tempo de processamento dos pedidos de reembolsos na instituição, o que foi aceite. A Direcção de Reembolsos da AT, também convidada, não se fez, por razões desconhecidas, presente no evento.

Note-se porém que o processo

de Reembolsos na AT tem sido alvo de muitas críticas do Contribuinte, minando a imagem da instituição. Para contornar o problema, a TierONE propôs uma solução de *workflow* cobrindo o estágio do pedido de reembolso, o respectivo parecer sectorial e a digitalização de todo expediente em papel num Arquivo Central, acessível pelo Juízo Fiscal, DAF, Direcção de Reembolsos da AT e o próprio Contribuinte via portal *web*.

Na próxima edição do *Mais-Valia* desenvolveremos em detalhe este assunto. MV

Em Foco: Banca Móvel e Fiscalidade em Moçambique

Realizou-se no pretérito 26 de Junho, uma Conferência subordinada ao tema “A Banca Móvel – Inovação e Integração”, promovida pela revista EXAME em parceria com o Instituto Superior de Gestão (ISG), com vista a debater as vantagens, desafios, potencialidades e riscos associados ao desenvolvimento de serviços financeiros sobre plataformas móveis, que teve a presença de representantes do Banco de Moçambique, Associação Moçambicana de Bancos, Banco BCI, Operadoras Móveis MCell e Vodacom e da GIZ/Cooperação Alemã.

Foram temas candentes do evento, a taxa de bancarização da população poderá aumentar com o desenvolvimento das plataformas móveis. O papel futuro das operadoras de comunicações e das entidades financeiras nesta actividade. Os ganhos de eficiência significativos para as grandes empresas e muito em particular o papel da banca móvel contribuir no aumento a base tributária, num encontro em que a Autoridade Tributária de Moçambique não apresentou nenhuma comunicação sobre o assunto.

Realidade Internacional

Num estudo publicado há alguns anos, a jurista portuguesa Ana Pinelas Pinto defendia que a inclusão do IVA nos pagamentos electrónicos tinha-se revelado no maior desafio das administrações fiscais modernas. Em Portugal, país no qual a nossa legislação fiscal se inspira, o desenvolvimento do mercado electrónico vem colocar significativos desafios na área da fiscalidade, nomeadamente no domínio dos impostos indirectos, devendo procurar-se que também no âmbito fiscal o comércio electrónico possa evoluir, sem constrangimentos, em benefício da economia do espaço comunitário em que aquele país se insere. Segundo ela “Na União Euro-

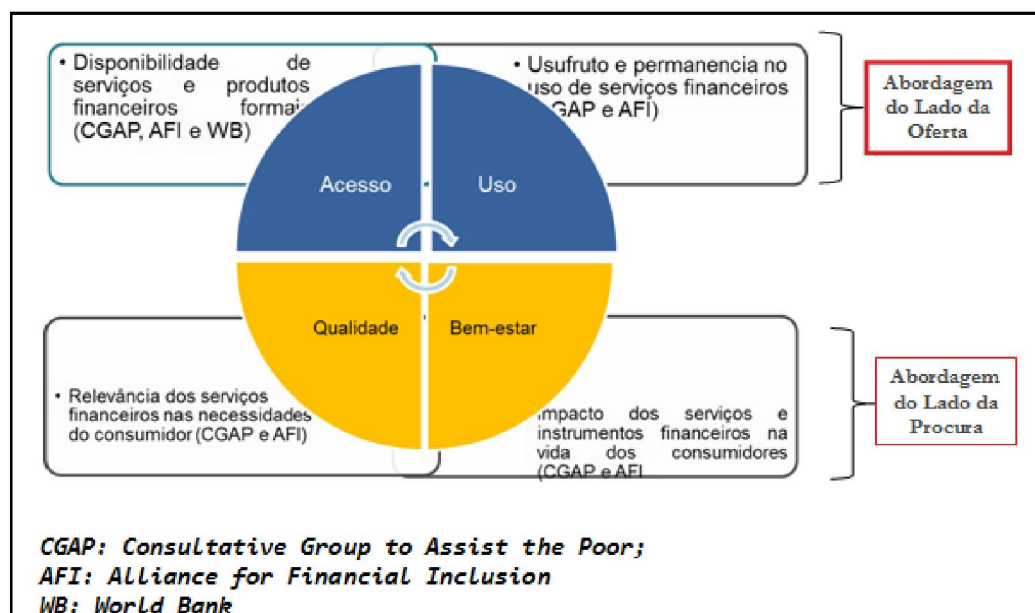
peia, para além dos tipos de fraude clássicos, como a falta de facturação do imposto a montante e o abuso de regras de dedução, muito frequentes nas trocas internas, o principal mecanismo por detrás da fraude intracomunitária e internacional é a violação das regras de isenção”. Sendo que no âmbito do Sub comité Anti fraude (SCAF) foram, por diversas vezes, debatidas as vias do reforço da cooperação para combater esta fraude ao IVA. As discussões centraram-

que, no futuro, com o desenvolvimento dos meios de pagamento não monetários, o chamado *digital cash*, o ciclo da transacção possa ser fechado sem que o cliente-consumidor possa ser identificado ou localizado. Por outro lado, Pinelas Pinto advertia que este relativo ou total anonimato entre as partes acarretava dois tipos de perigos.

Em primeiro lugar, torna-se **“extremamente complicada a troca de informações entre os operadores económicos e os**

como forma de iludir o cumprimento das suas obrigações fiscais, provocando a erosão das matérias colectáveis nos Estados-Membros em causa”. Defendia.

Tal como na generalidade dos itens em torno do comércio electrónico, também neste campo uma das prioridades será assegurar condições que garantam a segurança técnica das facturas electrónicas, condições que se reconduzem a duas ideias: preservação da autenticidade da origem da factura



Bancarização da Economia X Inclusão Financeira - Conceptualização (Fonte: H. Matsinhe)

se nas informações que seria útil trocar a nível operacional. Embora a troca de informações nominativas seja provavelmente a mais útil para detectar e prevenir a fraude, é esta a categoria de informações que coloca mais problemas dadas as regras de protecção de dados e as normas relativas ao segredo fiscal que vigoram em vários Estados-Membros.

Visto que entre os intervenientes no comércio electrónico via Internet não existe qualquer contacto ou conhecimento personalizado. Os diferentes sujeitos participantes numa transacção “on-line” são, à partida, estranhos entre si, prevenendo-se

clientes, o que dificultará quer a determinação do lugar de tributação (que está dependente em larga escala da identificação do adquirente do produto como sujeito passivo de IVA ou como consumidor final) quer, o cumprimento das obrigações fiscais nomeadamente quanto aos documentos que obrigatoriamente devem ser elaborados pelo sujeito passivo do imposto, como facturas e declarações fiscais”. E em segundo lugar, “alguns dos muitos (?) operadores económicos poderão utilizar o anonimato dos consumidores e o pagamento por meios digitais

(mediante a correspondência entre o autor aparente e o autor real do documento electrónico a comprovar através de uma assinatura digital) e garantia da integridade do conteúdo do documento (inclusive quanto ao próprio número da factura).

Ora, segundo Pinelas Pinto **“não é sustentável que exista uma incompatibilidade entre a fiscalidade e a nova sociedade da informação. Neste âmbito, todas as iniciativas das autoridades com responsabilidades na matéria devem orientar-se em direcção à harmonização das legislações dos Estados-Membros, sabendo-se que a explosão do**

Banca Móvel e Fiscalidade em Moçambique - Cont.

comércio de serviços e de bens incorpóreos não pode ser ignorada, pelo que urge adaptar as disposições existentes a esta nova forma de comercialização". Explicou.

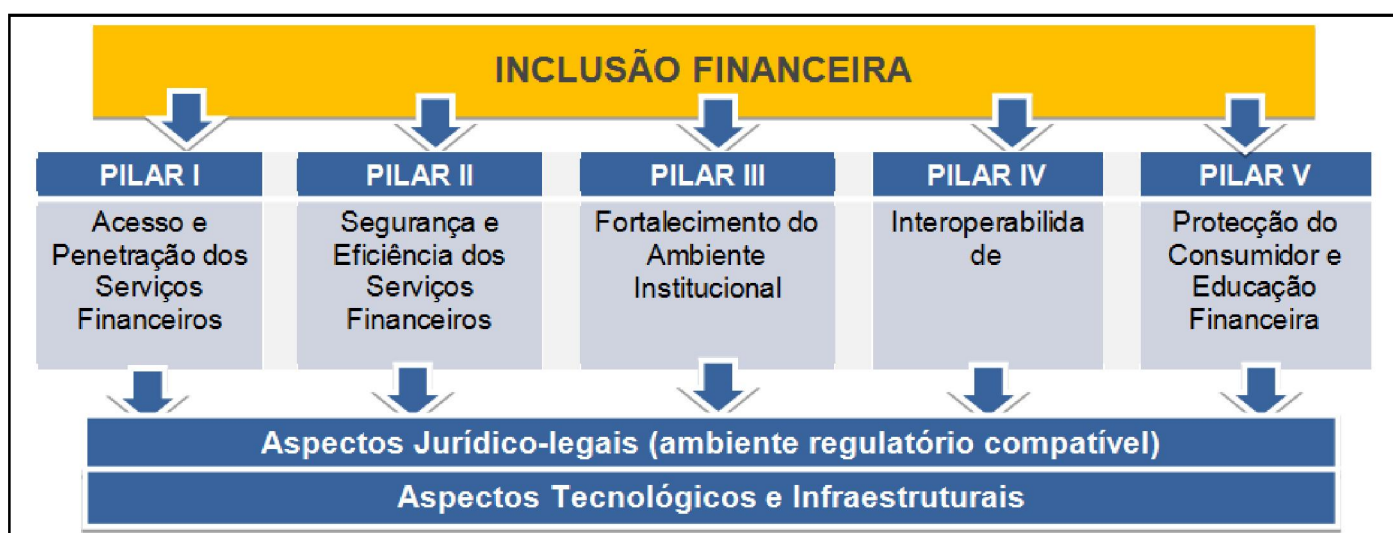
Hoje em dia, no espaço europeu, em matéria de impostos indirectos, as grandes linhas mestras já foram traçadas, afirmando-se que as transacções de produtos por via electrónica, enquanto prestações de serviços, estão sujeitas ao pagamen-

popularização do serviço M-Pesa em idênticas condições como as de Moçambique, o Quénia instituiu um novo imposto que afectou directamente os utentes do M-Pesa - um serviço de transferência de dinheiro via telemóvel muito popular, usado por mais de metade da população adulta daquele país. O novo imposto de 10 por cento sobre as taxas cobradas por serviços de transferência em dinheiro foi direc-

mesma experiência ocorrida na América Latina, onde se tentou a tributação de produtos de serviços financeiros. Porque o sucesso do M-Pesa no Quénia, reside em particular na adequação do produto às características sócio-económicas locais - um país que se urbanizou muito mais rapidamente do que outros em África, embora ainda prevaleça com um sistema de segurança social pobre e ineficiente, onde a maioria das famílias tem

serviço para transferir o ónus da maior parte do imposto para os clientes. Mas embora este pequeno aumento de preço possa ser facilmente absorvido pelas classes média-alta e de alta renda, torna-se num fardo pesado para a emergente classe média urbana e suas famílias pobres residentes nas zonas rurais.

A tributação de produtos de serviços financeiros por parte dos governos que enfrentam



Os Cinco Pilares dos pontos de acesso e serviços financeiros em Moçambique (Fonte: H. Matsinhe)

to de IVA no local em que se realiza o consumo. E embora o esforço de adaptação esteja presente nas últimas propostas da Comissão em matéria de IVA aplicável às transacções electrónicas "on-line", o actual estado de desenvolvimento da Internet e, em especial, a emergência destas novas estruturas comerciais e destes novos modos de transacção implicam que não se possa adiar indefinidamente uma revisão profunda do regime do IVA actualmente em vigor.

M-Pesa no Quénia: dilema fiscal?

Alarmado com os lucros fabulosos da Safaricom (homóloga da Vodacom no Quénia) de 59.1 mil milhões de shillings (650.1 milhões de USD) em 2012, por conta da introdução e

cionado às operadoras de telefonia móvel, bancos e outras agências de transferência de dinheiro.

Trazido pela Safaricom, o maior operador de rede móvel no Quénia, o serviço M-Pesa é usado por empresas e indivíduos de todos os níveis de renda. Mas por causa do baixo custo do serviço de transferência de dados, é a camada mais pobre da população quem mais beneficia deste produto, e muito em particular os trabalhadores de baixa renda nas áreas urbanas, que usam muitas vezes o M-Pesa para transferir dinheiro para suas famílias no interior do país.

Segundo vários especialistas na matéria, o governo Queniano deveria ter estudado melhor a

de apoiar os parentes mais velhos, enviando dinheiro para casa destes. O M-Pesa reduziu significativamente o custo e o risco destas transferências.

Como reacção à medida, muitos círculos de opinião ligados às operadoras móveis e banca comercial iniciaram uma campanha defendendo que um imposto sobre o M-Pesa seria um imposto pago somente pelos pobres. Uma vez que aquele produto é caracterizado por aquilo que os economistas chamam *demanda de preço inelástica*, ou seja, a demanda pelo produto não altera significativamente se houver aumento do preço (num determinado intervalo, naturalmente), pelo menos a curto prazo. Isso cria um forte incentivo aos prestadores de

dificuldades para satisfazer as suas necessidades de financiamento do investimento público não é uma tendência recente. A imposição do chamado imposto sobre as transacções financeiras (FTT) numa série de países latino-americanos durante a década 90 é um dos exemplos dessa prática. O FTT foi introduzido como imposto sobre os saques das contas bancárias. Pelo que, neste contexto, se pode encontrar duas semelhanças importantes com este novo imposto do Quénia sobre serviços de transferência de dinheiro. Em ambos os casos, a base fiscal é bastante alargada, o que dá aos governos a oportunidade de colectar uma quantidade substancial de receita. Em segundo lugar, a concepção do imposto e a sua arrecadação é simples, já que é feito electronicamente e em tempo real.

Banca Móvel e Fiscalidade em Moçambique - Cont.

Essa experiência latino-americana demonstra por que os governos de fora da região vieram a adoptar alguns tipos de impostos similares, mas também revela alguma deficiência. Por exemplo, em alguns países, o FTT contribuiu para o fim da intermediação financeira ao longo do tempo, uma vez que os esforços para evitar o pagamento do imposto resultaram no aumento da realização de caixa e numa redução de depósitos bancários. Enquanto as grandes corporações e indivíduos de alta renda contornaram

taxas de transacção do M-pesa, como resultado de uma acção movida pelos banqueiros locais junto da Suprema Corte contra a Autoridade Tributária do Quénia. A Safaricom, como não poderia deixar de ser reagiu de imediato, declarando pela voz do director dos Assuntos Corporativos, Nzioka Waita, que estava monitorizando a questão relativa à tributação sobre os serviços de transferência de dinheiro por telemóvel. A operadora de telecomunicações revelou igualmente que teria realizado as suas consultas

deveriam aumentar em 12% no mesmo período. Com a ajuda ocidental em declínio e os *royalties* do petróleo e gás ainda por chegar, foi acordado que a compensação só poderia vir do aumento da receita colectada no florescente sector das telecomunicações. E como corolário, o governo do Uganda instituiu em Junho de 2013 um imposto a todos os serviços efectuados com telemóvel. E a Tanzânia deverá, em breve, adoptar medidas similares. Como efeito imediato deste braço-de-ferro, registou-se um

Posição do Banco de Moçambique

Intervindo em nome do Estado moçambicano na supracitada conferência, o Dr. Henrique Matsinhe, Director do Departamento da Emissão e Sistemas de Pagamento – DEP do Banco de Moçambique, defendeu que Moçambique é um país com forte potencial para a expansão dos serviços financeiros com particular destaque aos prestados com recurso a banca móvel, uma vez que possui actualmente cerca de 23,7 milhões de habitantes dos quais cerca de 12,9 corresponde a população adulta (dados aproximados aos da população economicamente activa) e também, cerca de 10 milhões de subscritores de serviços de telefonia móvel, correspondendo a cerca de 42% do total da população e cerca de 78% da população adulta. Para Matsinhe “a disseminação dos serviços de telefonia móvel constitui um potencial meio para disponibilizar o acesso aos serviços financeiros principalmente à população sem acesso aos serviços financeiros prestados pelos bancos mas com acesso à telefonia móvel”, defendeu. Logo “é neste contexto que o Banco de Moçambique vem implementando um conjunto de medidas que, aliando-se as medidas em curso a nível do Governo, contribuem para a criação de condições para o estabelecimento e desenvolvimento do sistema financeiro no geral com enfoque aos serviços financeiros prestados a nível da banca móvel”. Concluiu.

Bancarização da Economia e Inclusão Financeira: o caso do BOM

O Banco Oportunidade de Moçambique, também conhecido pela sigla BOM e a operar no país desde Março de 2005, anunciou recentemente que decidiu lançar-se no merca-

Nº	Indicador	2007	2012	Var.
1.	Nº de Agências Bancárias	274	505	84%
2.	Nº. de Agências de Micro bancos e Cooperativas de Crédito	10	25	150%
3.	Nº de Operadores de Micro crédito	74	213	188%
4.	Nº de Agentes de Instituições de Moeda Electrónica	-	3051	-
5.	Nº de Contas de Instituições de Moeda Electrónica	-	82.922	-
Nº	Indicador	2007	2012	Var.
5.	Nº de ATMs	431	950	120%
6.	Nº de POS	3.645	9.147	151%
7.	Nº de Contas Bancárias	1.237.548	2.773.626	124%
8.	Nº de Cartões Bancários	1.072.071	2.443.729	128%

Papel do Banco de Moçambique no desenvolvimento da Banca Móvel (Fonte: H. Matsinhe)

o imposto transferindo os seus negócios bancários para o exterior, a classe média e os pobres no geral, regressaram ao sector financeiro informal.

O governo queniano poderia ter retirado algumas lições disto, uma vez que embora a curto prazo, este *imposto sobre o M-Pesa* traga um bolo significativo de receita fiscal adicional para o Governo, o seu custo e benefício revelam que desencoraja o uso de um sistema de transferência de dinheiro eficaz, seguro e barato que está na base da promoção do consumo que alimenta uma sociedade de serviços.

Em Março de 2013, especulou-se uma possível redução nas

legais e fiscais, mas que não tomariam para já qualquer acção legal contra o Estado. A posição governamental, porém, não se alterou, antes pelo contrário...

Porque, em Junho do corrente, o prestigiado “The Economist” noticiou que os governos da Comunidade Económica da África Oriental (EAC) estavam congregando esforços no sentido de taxar fortemente as empresas de telecomunicações porque estimativas de despesas pública em estradas, oleodutos, portos e melhores salários do Sector público no Uganda e Tanzânia cresceriam em 21%, para 2013/14 e no caso particular do Quénia, estes gastos

abaixamento nos lucros declarados pela Safaricom, que apresentaram fortes aumentos mensais ao longo de 2012, caindo quase 1% em Janeiro de 2013, mês em que o imposto sobre as transacções queniano foi pela primeira vez aplicado, contracção que se agravou para 5% em Março. Confirmando-se assim os piores receios já registados na América Latina e mostrando que, mais do que o aumento de taxas ou a criação de novos impostos, somente medidas efectivas de combate a sonegação e evasão fiscais é que podem compensar os desequilíbrios nas despesas públicas em prol do desenvolvimento de uma nação.

Banca Móvel e Fiscalidade em Moçambique - Cont.

Nº	Indicador	2005	2012
1.	Distribuição Geográfica dos Pontos de Acesso em Moçambique pelos 128 distritos de Moçambique		
	a. Agências	21% (27 distritos)	49% (63 distritos)
	b. Organizações de Poupança e Empréstimo e Operadores de Micro crédito	-	37,5% (48 distritos)
	c. Agentes das Instituições de Moeda Electrónica	-	38,3% (49 distritos)

Principais Indicadores da Bancarização da Economia - Quadro 1 (Fonte: H. Matsinhe)

do do micro – crédito nacional o primeiro banco móvel.

O banco móvel consiste num camião, especialmente desenhado para o efeito na vizinha República da África do Sul (RAS). Os fundos para o desenho e montagem do banco móvel provêm da Fundação Bill & Melinda Gates (EUA) e USAID. Camião têm a cabine blindada, pneus prova de bala, é equipado com um cofre, sistemas computadorizados de reconhecimento de impressão digital do cliente (substitui no BOM o habitual bilhete de identidade), Internet sem fio, máquinas fotográficas WEB, fotocopiadora do tipo scanner, ar condicionado, gerador e uma série de comodidades, possibilitando funcionamento deste balcão inovativo em regime semi – autónomo.

BOM estima que entre 400.000 às 800.000 pessoas estão aptas para beneficiar do micro – crédito em Moçambique, enquanto o sistema do micro – crédito actual serve apenas cerca de 50.000 pessoas. O BOM oferece neste momento os empréstimos no valor entre 500,00 mt (20 USD) à 150.000,00 mt (5.500 USD), têm cerca de 6.300 clientes e possui balcões nas cidades de Maputo, Chimoio, Beira e Quelimane.

O Banco móvel tem o propósito principal de levar os serviços

bancários e financiamentos para lugares onde a população não têm acesso aos bancos comerciais ou serviços de micro crédito.

Ele terá a sua base na cidade de Chimoio e servirá, em regime semanal, as comunidades dos distritos de Catandica, Sussundenga, Manica, Gondola, Nhamatanda e Inchope.

Corroborando com este acontecimento, Henrique Matsinhe referiu na sua comunicação que a expansão dos serviços financeiros prestados pelas instituições bancárias, faz parte do leque de acções associadas ao aumento da bancarização da economia, o aumento do número e da cobertura das agências

bancárias, bem como, dos seus serviços e produtos (tais como o aumento do volume de contas bancárias, depósitos bancários, crédito à economia, cartões bancários, serviços financeiros móveis prestados, entre outros serviços/produtos bancários). Acrescentou ainda que isto inclui para além dos serviços prestados pelos bancos, também os serviços financeiros prestados por não-bancos, tais como pelas instituições de moeda electrónica. De acordo com aquele responsável do Banco Central, o Banco Mundial (2008), define inclusão financeira como o “acesso aos serviços financeiros”, o que implica a ausência de obstáculos ou

barreiras no uso dos serviços financeiros, o que se materializa em um “ processo de acesso e uso efectivo de serviços e produtos financeiros formais por toda a população adulta contribuindo para o aumento da sua qualidade de vida e bem-estar social”, referenciou.

O Papel do Banco de Moçambique no Desenvolvimento da Banca Móvel

Segundo revelado no local, a nível do Governo de Moçambique, houve aprovação das seguintes estratégias que prevêm o desenvolvimento do sector financeiro particularmente nos distritos: (i) Estratégia de Desenvolvimento Rural – EDR (2007); Estratégia de Finanças Rurais – EFR (2011); e Estratégia de Desenvolvimento do Sector Financeiro – EDSF (2013).

A EDSF prevê como um dos objectivos do Governo, o aumento do acesso e do uso dos serviços financeiros pela população moçambicana, isto é, aumento dos níveis de inclusão financeira.

Já ao nível do Banco de Moçambique, foi lançada em 2007 a Estratégia de Bancarização da Economia que contempla um conjunto de medidas de acções, sendo de destacar, para além do relaxamento dos condi-

Nº	Indicador	2005	2012
1.	Acesso geográfico das Agências (por 10.000km ²)	2,9 agências	6,6 agências
2.	Acesso demográfico das Agências (por 100 mil adultos)	2,2 agências	4,1 agências
3.	Indicadores de Uso		
	a. Contas de depósito (em % da pop. Adulta)		
	o Sem Instituições de Moeda Electrónica	6,1%	20,2%
	o Com Instituições de Moeda Electrónica	-	22,0%
	b. Contas de crédito (em % da pop. Adulta)	0,3%	3,9%
	c. Crédito à Economia (em % do PIB)	13,2%	26,0%
	d. Depósitos (em % do PIB)	24,8%	36,5%

Principais Indicadores da Bancarização da Economia - Quadro 2 (Fonte: H. Matsinhe)

Banca Móvel e Fiscalidade em Moçambique - Cont.

cionalismos para a abertura e estabelecimento de uma agência bancária nas zonas rurais, para: **“procurar implementar, ao nível do sistema financeiro, outras experiências bem sucedidas noutros países, que envolvem o recurso a novas tecnologias, como por exemplo o mobile telephone banking, a banca móvel, entre outras”**. Disse.

Por seu turno, o Aviso nº10/GBM/2007 de 29 de Maio, que estabeleceu o regime especial aplicável aos bancos e as instituições de micro finanças que pretendam estender a sua actividade para as zonas rurais. A este seguiu-se o Aviso nº5/GBM/2009 de 10 de Junho, que determinou os serviços mínimos a serem prestados gratuitamente pelas instituições de crédito (IC's). Estas medidas foram implementadas após ter sido identificado que uma das razões do fraco nível de bancarização, para além do factor distância e a ausência física de balcões, eram os custos de intermediação financeira.

Finalmente, concretizou-se a adesão em Setembro de 2011 do Banco de Moçambique à *Alliance for Financial Inclusion* (AFI), uma rede global que integra entidades governamentais de diversos países com a responsabilidade de apoiar os países em matéria de inclusão financeira, onde este manifestou o seu compromisso em seguir as directivas definidas por este organismo (plasmadas na Declaração de Maya) no IV *Global Policy Forum* da AFI realizado em Cape Town.

Principais Desafios

O Director do Departamento da Emissão e Sistemas de Pagamento – DEP do Banco de Moçambique elegeu como um dos principais desafios da sua instituição, a melhoria dos níveis de cobertura dos serviços financeiros, visto existir no país um rácio de cerca de 4 agências bancárias por cada 100 mil adultos. Verifica-se ainda

que uma grande parte da população não é coberta ou sequer tem acesso aos serviços financeiros, sendo, nesta parte, onde ainda reside o grande desafio não apenas do Banco de Moçambique, como de todos os actores neste processo. Assim, o alargamento dos serviços e produtos financeiros para as regiões e populações desprovidas destes constitui um objectivo estratégico a alcançar, lado a lado com a massificação do uso dos serviços de telefonia móvel na prestação dos serviços financeiros, porque perto 42% da população total e cerca de 78% da população adulta em Moçambique já têm acesso aos serviços de telefonia móvel, sendo que este último indicador supera largamente a percentagem de população adulta com contas bancárias (cerca de 20% em 2012).

Assim, segundo Matsinhe, **“os serviços de telefonia móvel podem ser um vector através do qual se pode melhorar o acesso à serviços financeiros não apenas devido a quantidade de pessoas com acesso a serviços de telefonia móvel mas também pelo facto destes serviços móveis estarem disponíveis na grande maioria dos distritos do país incluindo aqueles que ainda não estão cobertos por serviços bancários”**. Como tal, deve-se **“desencadear acções coordenadas a nível multi-sectorial no provimento de infra-estruturas básicas de telecomunicações, estradas e rede eléctrica nas regiões onde as mesmas não são adequadas à abertura de uma agência bancária”**. Finalizou.

Necessidade de conformação da Banca Móvel à Política Fiscal de Moçambique

Instado pelo Mais-Valia a comentar o assunto, Ricardo Santos, membro do grupo de trabalho de Máquinas Fiscais, revelou a sua satisfação por esta franca evolução na Banca Móvel em Moçambique, de

grande valia para o projecto e-Tributação, embora mostrasse a sua perplexidade por a AT não ter sido convidada a apresentar uma comunicação ao evento, onde a temática do alargamento da base tributária mereceu o devido destaque.

Observou que a promoção da Banca Móvel não anula o facto desta ter de conformar a sua actuação às leis fiscais do país, de forma a não comprometer a sustentabilidade fiscal do próprio Estado. Para Santos **“é óbvio que a grande fatia da arrecadação fiscal em Moçambique, ainda será monopolizada por impostos de consumo durante muitos anos, em virtude das características da própria economia moçambicana e sua posição geoestratégica na SADC”**. Concluiu. Tendo acrescentado que **“as mais-valias resultantes da venda de blocos de gás natural ou jazidas de carvão irão futuramente conhecer um abaixamento notável, quando se passar à fase de retorno de investimento, o que fará destas, receitas voláteis. O próprio FMI em comunicado recente pediu prudência ao Governo quanto às expectativas colocadas nos ganhos da indústria extractiva nas receitas do Estado. O que é sempre um ponto a ter em atenção”**. Rematou.

Santos disse ainda que a AT deveria iniciar contactos imediatos com o Banco de Moçambique no sentido de se padronizar os procedimentos de cadastro e uso destes meios de pagamento electrónico, uma vez que em virtude da disseminação dos vários tipos de pagamento electrónico em Moçambique, começa a deixar de ser prática corrente a emissão de talão de vendas por pequenos e grandes retalhistas. Esta situação, de acordo com Santos **“propicia a fraude directa em sede de IVA, com o avolumar de declarações forjadas de isenção ou até de recuperação do IVA por reembolso indevido e fraude indirecta com a efecti-**

Doe Sangue e
salve Vidas...



vação da fraude “carrossel”, além de não prover indicadores precisos sobre a economia real de Moçambique”. Apon-
tou.

Revelou ainda que uma amostragem recente feita pela equipa de Máquinas Fiscais revelou que, independentemente do volume de negócios presumido ou da capacidade tecnológica instalada, os vários dispositivos de POS fazem pagamentos directamente para a banca comercial, o que cria dificuldades acrescidas para se apurar que taxas ou descontos em IVA estão sendo aplicados a estas transacções. Sendo que houve mesmo casos de **“pagamentos feitos directamente para contas no exterior, muitas vezes sem o conhecimento do cliente, onerando também a operação em desfavor deste”**. Por essa razão, defende que serviços financeiros prestados por determinadas operadoras de telefonia móvel, hoje vistos como facilitadores do processo de pagamento transmissões de bens ou prestações de serviços **“demonstrem com exactidão a dedução do IVA e a operação na caixa registadora ou no correspondente sistema de facturação, na emissão de documento fiscal ou equivalente”**. Disse.

Exemplificando, assinalou que o serviço Mkesh da MCEL, baseado em “conta virtual” reduz as possibilidades de se analisar o percurso do fluxo financeiro, pois comporta-se como banal transferência conta a conta confinada ao circuito da banca que nela intervém, cujo âmbito, extravasava os limites jurisprudenciais do Estado moçambicano. Já o serviço Tako Móvel, na sua óptica, estabelece para cada saque ao portador por ATM, o valor limite de 25 mil meticais **“mas não é garantido, nem dedução do IVA à cabeça, nem emissão de documen-**

Banca Móvel e Fiscalidade em Moçambique - Concl.

to fiscal ou equivalente. Uma simulação financeira simples mostra que os saques ultrapassam largamente o limite mínimo proposto de 750.000,00 MT/ano para os sujeitos passivos em sede de ISPC”. Lamentou. “Uma vez que cada cidadão nacional pode registar até três telemóveis, então o montante sacado poderá ascender aos 27.375.000,00 MT/ano por pessoa, em saques de número isentos de IVA, números pouco conservadores, tendo em conta que este processo de registo ficou estagnado a partir de um determinado momento”. Indicou. Logo, Ricardo Santos defende um entendimento entre ambas instituições para que os seus objectivos estratégicos não entrem em rota de colisão, porque está demonstrado que a dispensa da conta bancária como condição para realização de transacções financeiras, desencoraja o alar-

gamento da base tributária, porque também se dispensa o NUIT no acto de abertura da “conta virtual”. “Não há regras claras junto das operadoras da rede móvel no que tange à prestação de serviços financeiros, que obriguem a adesão prévia do utente do telemóvel que vai receber a transferência, para que se possa identificar o NUIT associado às transferências enviadas ao telemóvel cadastrado. E finalmente, o documento fiscal é um dos pilares para o sucesso das Máquinas Fiscais em Moçambique, logo o pagamento electrónico pela banca comercial em parceria com as operadoras móveis, sem suporte do mesmo, é uma séria ameaça à sustentabilidade da própria carteira fiscal, que como dito no início, assenta em impostos sobre o consumo”. Na óptica de Santos, este entendimento entre a AT e o Banco de Moçambique

deveria assentar no Regulamento das máquinas fiscais, impondo a obrigatoriedade da integração de equipamentos POS com aquelas, bem como outra legislação relativo à Facturação Electrónica para assegurar o cumprimento da lei Fiscal nas outras formas de pagamento electrónico. Ou transitoriamente “se não fosse possível integrar o equipamento POS com máquina fiscal apropriada, o sujeito passivo deveria autorizar o Banco em que tem as contas bancárias associadas ao POS, a partilhar informações sobre a facturação do estabelecimento comercial sempre que solicitado pela AT”. Sugeriu.

Insistiu também, na adopção de um normativo pelo Banco de Moçambique para regular pagamentos electrónicos harmonizando-o às leis fiscais de Moçambique, como por exemplo “a proibição de transacções financeiras ao portador

por ATM acima de um valor mínimo pré-determinado ou estabelecer o princípio de obrigatoriedade da transacção electrónica associada a identificação tributária e pessoal do beneficiário para os serviços Mkesh, M-Pesa, Tako Móvel, ou qualquer outro similar”, recomendou. Porque “perante o cenário de quase “rendição incondicional” dos Estados da EAC face a banca comercial e os provedores de serviços de pagamentos electrónicos no Quênia, urge retirar as devidas ilações para que o mesmo não suceda em Moçambique quando a Banca Móvel estiver enraizada na população. Razões de sobra para se defender um entendimento entre o Banco de Moçambique e a AT com a maior urgência possível”. Concluiu. MV

Banco de Moçambique aponta para a melhoria dos níveis da Inflação

Reunido a 12 Julho de 2013, na sua sexta sessão ordinária do presente ano, o Comité de Política Monetária do Banco de Moçambique (CPMO) apreciou os desenvolvimentos recentes da conjuntura económica e financeira internacional e regional, assim como a evolução dos principais indicadores macroeconómicos e financeiros de Moçambique, com destaque para a inflação e agregados monetários e creditícios. Na mesma ocasião, analisou as projecções de inflação de curto e médio prazos e revelou as medidas de política monetária mais adequadas para garantir o cumprimento do programa macro financeiro de 2013, segundo indica um informe enviado ao Mais-Valia.

Conjuntura económica e financeira internacional e regional

Previsões recentes publicadas pelo Fundo Monetário Interna-

cional (FMI), no início do corrente mês de Julho, sinalizam a prevalência de riscos e incertezas quanto à recuperação da economia global, em face da contínua recessão esperada para os países da Zona Euro. O FMI reviu em baixa as perspectivas



Inflação, o velho papão da Economia (foto: Cortesia H. Bello)

de crescimento económico mundial para 2013, para 3,1%, menos 20 pontos base (pb), relativamente às projecções de Abril. Para as economias avan-

çadas, o FMI prevê um crescimento de 1,2% em 2013, contra os anteriores 1,3%, enquanto para as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento as previsões apontam para um crescimento de 5,0%, 30 pb inferiores às anunciadas

em Abril. O crescimento nas economias da África Subsariana em 2013 foram igualmente revistas em baixa em 40 pb, para 5,1%.

Dados reportados ao mês de Maio indicam que nas economias desenvolvidas dos Estados Unidos da América, Japão, Reino Unido e Zona Euro se observou um comportamento ascendente da inflação, caracterizado por uma aceleração nos EUA e na Zona Euro (1,4%, em ambas economias) e redução da deflação no Japão (-0,7%). Informação preliminar, referente ao mês de Julho, indica um agravamento da inflação na Zona Euro para 1,6%. O Dólar dos EUA continuou a registar ganhos nominais face à Libra e Yen e perdas em relação ao Euro, no mês de Junho. Dados do desemprego mostram um novo aumento nos EUA e nos países da Zona Euro. Os bancos centrais destas economias decidiram pela manutenção das suas respectivas taxas de juro de política monetária. Nas economias de mercado emergentes do Brasil, China, Coreia do Sul, Índia, e Rússia, a inflação anual acelerou, no mês

Banco de Moçambique aponta para a melhoria dos níveis da Inflação

- Cont.

de Maio, no Brasil (6,5%) e na Rússia (7,4%), tendo desacelerado na China (2,1%), Índia (9,31%) e Coreia do Sul (1,0%), taxa que se manteve em Junho, de acordo com a informação preliminar. À excepção do Yuan da China, que prosseguiu a sua tendência para apreciação, as restantes moedas deste bloco de países registaram uma depreciação anual face ao Dólar americano, com destaque para Won da Coreia do Sul (0,1%) e Rublo da Rússia (1,2%), no mês de Junho, invertendo a tendência para apreciação ocorrida no mês de Maio. Os Bancos Centrais destas economias mantiveram as suas taxas directoras inalteradas.

Nas economias de países da SADC, respectivamente África do Sul, Angola, Botswana, Malawi, Maurícias, Moçambique, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué, os dados provisórios indicam uma desaceleração da actividade económica no Botswana em 90pb, para 3,2%, no primeiro trimestre de 2013, comparativamente ao quarto de 2012. No mês de Maio, observou-se um comportamento misto da inflação, reduzindo na África do Sul (5,6%), Botswana (6,1%), Malawi (31,0%), Tanzânia (8,3%) e Zimbabué (2,2%), acelerando em Angola (9,25%) e na Zâmbia (7,0%) e mantendo-se estável nas Maurícias (3,6%). Dados mais recentes mostram que no mês de Junho a inflação acelerou na Zâmbia para 7,3%. Nestas economias o Dólar norte-americano prosseguiu a sua tendência para fortalecimento face à maior parte das moedas da região. Por sua vez, as taxas de juro dos Bilhetes do Tesouro para a maturidade de 91 dias registaram aumentos na África do Sul, na Tanzânia e em Moçambique e redução no Botswana. Nos mercados inter-

nacionais, a maior parte dos preços médios das principais mercadorias com peso significativo na balança de pagamentos de Moçambique manteve, em termos anuais, a tendência para redução em Maio de 2013, com destaque para os preços do carvão metalúrgico (-18,6%), açúcar (-15,7%), ouro (-10,8%), arroz (-9,9%), *brent* (-9,8%), gás (-9,2%) e alumínio (-8,5%). Os produtos cujos preços registaram aumentos são o trigo (20,7%), o milho (9,9%) e o algodão (4,6%). Em termos mensais, destaca-se a redução dos preços de todos os produtos

(pp) e 1,1 pp em relação ao trimestre anterior e ao trimestre homólogo de 2012, respectivamente. A expansão da actividade económica no trimestre em análise foi sustentada pelo sector terciário, com 9,7%, impulsionado pelo crescimento dos transportes e comunicações em 23,3% (21,6% no trimestre anterior) e comércio e serviços de reparação, que expandiu 1,6% (6,1% no IV trimestre de 2012). O sector primário, que tem sido um dos mais dinâmicos da economia, registou um crescimento anual de 0,1% (10,4% no trimestre anterior) reflectindo a queda da produção agrícola em 2,6% (efeito das cheias do início do ano), tendo



A agência de classificação global Fitch elevou recentemente o rating de Moçambique, de B para B+ (foto: Cortesia CORECON Amapá)

excepto o algodão, que aumentou em 11,1%. No último dia de Junho, o preço do barril de *brent* fixou-se em USD 102,5 e no dia 11 de Julho a sua cotação foi de USD 108,7.

Desenvolvimentos na Economia de Moçambique

Estimativas preliminares divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) indicam que o PIB de Moçambique cresceu em 4,8% no I trimestre de 2013, o que representa uma desaceleração de 4,1 pontos percentuais

os ramos da indústria extractiva e pescas registado taxas de crescimento anual de 39,1% e 11,6%, respectivamente.

Dados divulgados pelo INE indicam que o Índice de Preços no Consumidor (IPC) da Cidade de Maputo, reportados a Junho de 2013, registou uma variação mensal negativa de -0,45%, após -0,41% no mês de Maio e -0,55% em Junho de 2012. Ainda assim, a inflação homóloga e a taxa média anual subiram para 5,20% e 3,03%, respectivamente, tendo a variação acumulada no ano reduzido

www.at.gov.mz

para 2,50%, após 2,96% no mês de Maio. A divisão dos produtos alimentares e bebidas não alcoólicas foi a que mais contribuiu para o comportamento da inflação no mês em análise, ao registar uma redução de 0,66pp. Dos produtos cujos preços tiveram maior impacto na inflação, destacam-se o coco, o tomate, o feijão-manteiga, a alface, o repolho, a batata reno fresca, a couve e a cebola. Contrariou esta tendência a variação positiva dos preços do carvão vegetal, cacana, e folhas de feijão nhemba, de aboboreira e de mandioqueira.

À semelhança do IPC Maputo, o IPC Moçambique, que agrega os índices dos preços das Cidades de Maputo, Beira e Nampula, registou uma variação negativa de 0,38%, após -0,42% e -0,34% no mês anterior e em Junho de 2012, respectivamente. O comportamento do IPC Moçambique foi sustentado pela queda do nível geral de preços nas Cidades da Beira (-1,16%) e Maputo (-0,45%), perante um agravamento dos preços na Cidade de Nampula (0,08%). Em termos acumulados e homólogos, a inflação agregada desacelerou para 2,26% e 4,86%, respectivamente, tendo a inflação média anual acelerado para 3,07%.

O comportamento da inflação até Junho de 2013 é justificado pela recuperação da produção no mercado doméstico de frutas, vegetais e leguminosas, a qual havia sido negativamente afectada no princípio do ano pelas cheias que assolaram o país, aliada à estabilidade do Metical no mercado cambial doméstico (variação mínima face ao Dólar dos EUA e fortalecimento em relação ao Rand), num contexto de manutenção de preços de bens administrados.

Segundo o INE, o indicador de confiança empresarial, expresso

Banco de Moçambique aponta para a melhoria dos níveis da Inflação

- Concl.

pelo Índice de Clima Económico, prosseguiu a sua tendência ascendente no mês de Maio, pelo terceiro mês consecutivo, tendo-se observado um incremento da perspectiva de emprego, que suplantou à da procura. O optimismo dos respondentes dos sectores de indústria, transportes e construção superou a apreciação negativa feita pelos respondentes dos sectores de alojamento e restauração, comércio e outros serviços.

No sector monetário, dados provisórios relativos a Junho mostram que a Base Monetária, variável operacional de política monetária, registou um saldo de 41.107 milhões de Meticais, equivalente a um aumento mensal de 716 milhões (1,8%), tendo sido respeitadas as previsões feitas para o período, seja na óptica de saldo de fim de período seja na de variação média. O acréscimo da base monetária no período decorreu do efeito conjugado das notas e moedas em circulação (aumento de 1.196 milhões de Meticais, 4,9%), reflectindo a procura de numerário para fazer face às campanhas de comercialização agrícola e pela contracção das reservas bancárias em 481 milhões de Meticais (-3,0%). Em termos acumulados e homólogos, a Base Monetária expandiu em 21 milhões de Meticais (0,1%), e 7.053 milhões de Meticais (20,7%), respectivamente.

Dados preliminares das contas monetárias dão conta de que o endividamento do sector privado junto do sistema bancário nacional aumentou no mês de Maio em 4.055 milhões de Meticais (3,2%), fixando-se em 129.395 milhões. Em termos acumulados e homólogos, este saldo representa um aumento de 13.134 milhões de Meticais (11,3%), e de 28.368 milhões (28,1%), respectivamente. Por sua vez, o agregado mais amplo



de moeda (meios totais de pagamento), agregado (M3), composto pelas notas e moedas em circulação e depósitos de residentes, excluindo os do Estado, reduziu em 1.105 milhões de Meticais, para um saldo de 185.866 milhões no final de Maio de 2013, traduzindo uma variação anual de 19,2%.

No sector externo, informação provisória reportada ao final de Junho mostra que as reservas internacionais líquidas aumentaram em USD 124,6 milhões no mês, para um saldo de USD 2.338,6 milhões, após um desgaste de USD 13,2 milhões em Maio. A melhoria das reservas internacionais esteve associada à entrada líquida de divisas a favor de projectos do Estado (USD 51,9 milhões), aos desembolsos de fundos de ajuda externa para o apoio directo ao Orçamento de Estado e balança de pagamentos (USD 49,3 milhões e USD 4,2 milhões, respectivamente). Em termos de reservas internacionais brutas, o saldo do final de Junho equivale a 5,09 meses de cobertura de importações de bens e serviços não factoriais. No Mercado Cambial Interbancário (MCI), o Metical esteve cotado em 29,85 por Dólar dos EUA no último dia de Junho de 2013, o correspondente a uma apreciação mensal de 0,20%, após 0,37% no mês anterior, a reflectir uma maior disponibilidade de divisas no mercado, fazendo com que a depreciação acumulada e

anual, recuasse para 1,15% e 6,84%, respectivamente. A cotação do Metical em relação ao rand foi de 2,98, representando uma depreciação nominal do Metical de 1,02%, após uma apreciação de 11,68%, no mês precedente. Em termos acumulados e anuais, o Metical mantém-se no terreno da apreciação, 14,86% e 12,87%, respectivamente. No Mercado Monetário Interbancário (MMI), a taxa de juros média ponderada da subscrição dos Bilhetes do Tesouro com a maturidade de 91 dias, 182 dias e 364 dias aumentou em 1,22 pp, 39 pb e 72 pb, para 4,81%, 6,12% e 6,92%, respectivamente. Em termos anuais, as taxas de juro observadas no mês representam aumentos de 74 pb e 5 pb para os prazos de 91 dias e 364 dias, respectivamente, e redução de 8 pb para os títulos com os prazos de 182. Por seu turno, a taxa de juro média das permutas de liquidez entre as instituições de crédito no MMI registou um acréscimo de 7 pp, fixando-se em 3,25%, cifra que, no entanto, em termos anuais, equivale a uma redução de 3,03 pp. Por outro lado, a taxa de juro média de empréstimos praticada pelos bancos comerciais nas suas operações com o público, com o prazo de um ano, fixou-se em 19,56% no mês de Maio, correspondente a um decréscimo de 4 pb em relação à informação actualizada do mês anterior.

Para a mesma maturidade, a taxa de juro média dos depósitos reduziu no mês, em 5 pb para 10,18% tendo-se a *prime rate* média do sistema bancário mantido nos 15,35%. Entretanto, dados recentes referentes ao mês de Junho indicam uma baixa de 9 pb.

Política Monetária

O CPMO tomou nota das tendências mais recentes da inflação, cujo abrandamento espelha não só o seu comportamento sazonal, mas também a recuperação da produção doméstica de frutas e vegetais, associada à estabilidade do Metical no mercado cambial doméstico, o que tem estado a contribuir para a melhoria dos níveis de inflação previstos para curto e médio prazos, não obstante, a situação adversa e elevados riscos e incertezas que prevalecem na conjuntura económico-financeira. Neste contexto, o CPMO deliberou intervir nos mercados interbancários para garantir que a base monetária não ultrapasse 42.363 milhões de Meticais, no final de Julho de 2013; manter a taxa de juro da Facilidade Permanente de Cedência em 9,0%; manter a taxa de juro da Facilidade Permanente de Depósitos em 1,75%; e o coeficiente de Reservas Obrigatórias, fixado em 8,0%. **MV**

*“Leia e Divulgue
o MAIS-VALIA”*

Doe Sangue e
salve Vidas...



Reflexão: Sigilo na Fiscalização Tributária

por Carlos Matlava*

O Estado, através da Constituição da República, no seu artigo 41 estabelece que “todo o cidadão tem direito à honra, ao bom nome, à sua reputação, à sua imagem pública e à reserva da sua vida privada” o que significa que a vida privada dos cidadãos, incluindo a dos seus negócios, não deve ser divulgada, principalmente quando esta divulgação possa resultar em prejuízo para o cidadão.

Nas relações entre o Estado e os cidadãos, o dever de sigilo é, numa forma geral, uma obrigação imposta a todos os funcionários e agentes do Estado, os quais devem, nos termos do nº 9 do artigo 39 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE), aprovado pela Lei nº 14/2009, de 17 de Março, “*manter sigilo sobre os assuntos de serviço mesmo depois do termo de funções*”. O Estado ao impor o dever de sigilo visa garantir a segurança e segurança dos seus clientes – o público – o qual não gostaria de ver sua vida prejudicada como resultado de má actuação dos funcionários do Estado.

As Normas de Funcionamento dos Serviços da Administração Pública, aprovadas através do Decreto nº 30/2001, de 15 de Outubro, no seu artigo 80, estabelecem que “*O dever de guardar sigilo obriga os funcionários a não divulgar por qualquer forma factos e informações relativos ao serviço ou conhecidos por motivo deste, independentemente da sua classificação*”.

Esta disposição pretende clarificar que o dever de sigilo não é apenas relativo a informações classificadas, conforme dispõe o artigo 82 do secreto supracitado, mas sim a todas informações de que os funcionários tenham conhecimento, relacionadas com o seu trabalho ou com os serviços.

O nº 2 do mesmo artigo indica que a correspondência entrada em todos os serviços públicos ou neles existentes é exclusivamente destinada ao conheci-

mento dos funcionários que devem tratar os assuntos nela versados e a comunicação do seu conteúdo a particulares ou outros funcionários que não intervenham profissionalmente nos respectivos assuntos constitui infracção ao dever de sigilo, punível disciplinarmente, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal a que der origem.

Os funcionários públicos têm acesso a muita informação relativa à vida privada dos cidadãos, através das bases de dados que têm à sua disposição, pelo que torna-se necessário garantir que estas informações não possam ser usadas de má fé para denegrir a imagem do cidadão ou mesmo aproveitar-se delas para tirar proveito, directamente ou através de terceiros.

Na vida económica, algumas vezes, os cidadãos colocam à

disposição sobre a saúde, sentenças, despachos, vida e negócios dos cidadãos. Estas informações não devem ser, nos termos da lei supracitada, divulgadas sem consentimento do interessado, sob pena de incorrer em processo disciplinar até mesmo criminal, consoante os casos.

Podemos entender que o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do estado (EGFAE) impõe o dever de sigilo profissional como garantia aos particulares de que através dos seus funcionários, os seus negócios e a sua vida privada não serão divulgados ou publicitados senão com seu consentimento. O sigilo profissional é obrigação de todos funcionários e agentes do Estado, os quais devem garantir segurança e confiança do cidadão. É importante observar a falta de confiança por parte do cidadão que pode prejudicar o normal fun-



aplicação das políticas tributária e aduaneira e garantir uma maior comodidade para os contribuintes no cumprimento das obrigações fiscais. necessita que os seus funcionários mereçam confiança dos contribuintes e do público em geral.

O contribuinte precisa ter certeza de que o segredo dos seus negócios não é transmitido aos seus concorrentes via informações que disponibiliza aos funcionários e que a vida da sua empresa, em matéria tributária é publicitada, o que constituiria prejuízo.

O legislador, no Estatuto do Pessoal da AT, impõe que “*Os funcionários da Autoridade Tributária devem guardar segredo sobre todas as informações ou documentos que tenha conhecimento, resultante do desempenho das suas funções*” ou por causa do seu exercício, mesmo depois do termo de funções. (nº 1 do artigo 11, Decreto 30/2006, de 30 de Agosto). O número 2 do mesmo artigo acresce que o funcionário da AT não deve revelar as suas fontes de informação, salvo se o exercício das suas funções ou a lei impuser outra actuação.

A Lei de Bases, Lei nº 15/2002, de 26 de Junho, no seu artigo 55, nº1 obriga a que os dirigentes, funcionários e agentes da administração tributária guardem sigilo sobre os dados recolhidos, relativos a situação tributária dos contribuintes e os elementos de natureza pessoal que obtêm no procedimento, nomeadamente os decorrentes do sigilo profissional ou qualquer outro dever de segredo



Deve-se maximizar o custo e o benefício da arrecadação fiscal em Moçambique, aprofundando o conhecimento da legislação e sua regulamentação pelos fiscais da AT (foto: Cortesia NK Contabilidade)

disposição dos funcionários públicos segredos de funcionamento das suas fábricas e operacionalidade dos seus negócios. Os funcionários têm o dever de guardar sigilo sobre estas informações, evitar apoderar-se delas para seu uso pessoal ou destiná-las a terceiros, seja qual for a via de transmissão.

Na vida profissional os funcionários têm acesso a informa-

ção da administração pública, porque o cidadão exige que a sua vida privada respeitada, conforme estabelece a Constituição da República.

Sigilo profissional a nível dos Funcionários da AT

A Autoridade Tributária de Moçambique, para o alcance da sua missão de assegurar a eficácia, eficiência e a equidade na

Sigilo na Fiscalização Tributária - Cont.

legalmente regulado. O nº 2 do mesmo artigo refere que o dever de sigilo só cessa em caso de: a) autorização do contribuinte para a revelação da sua situação tributária; b) cooperação legal da administração tributária com outras entidades públicas, na medida dos seus poderes; c) assistência mútua da administração tributária com as administrações tributária de outros países decorrente de convenções internacionais a que a República de Moçambique esteja vinculada, sempre que estiver prevista reciprocidade. Esta redacção veio a ser repetida quatro anos mais tarde na Lei do Ordenamento Jurídico Tributário, Lei nº 2/2006, de 22 de Março, no seu artigo 75. Como se pode depreender, o legislador impõe de forma especial a obrigação do funcionário da AT de guardar sigilo profissional como forma de garantir aos cidadãos a segurança de que toda a sua vida empresarial e quaisquer situações relacionadas com seus negócios e impostos não serão divulgadas senão com seu consentimento.

É do conhecimento geral que os funcionários da AT têm acesso a bases de dados da extensão TIMMS, SICR e NUIT, as quais fornecem dados sobre importações, impostos, endereços e demais informações. Os funcionários não devem repassar estas informações a terceiros sob pena de incorrer em processo disciplinar e até criminal. A revelação destas informações pode desencorajar os registos dos contribuintes e deste modo criar condições para a fraude e evasão fiscais.

Sigilo profissional no âmbito do Procedimento de Fiscalização Tributária

O sector de fiscalização tributária é o que mais informações obtém junto dos sujeitos passivos, sobre si, seus negócios e sobre terceiros. Como forma de encorajar os sujeitos passivos a disponibilizar as informações

necessárias ao apuramento da sua situação tributária, a lei impõe de forma especial o dever de sigilo fiscal aos funcionários afectos ao sector de fiscalização tributária, determinando que as informações que estes obtêm no exercício das suas funções, respeitantes ao sujeito passivo, não devem ser divulgadas sob pena de incorrer em procedimento disciplinar e até criminal.

Para o efeito o Regulamento do Procedimento de Fiscalização Tributária, no seu artigo 19 estabelece que:

- O procedimento da fiscalização tributária está sujeito ao sigiloso fiscal, devendo os funcionários que nele intervenham guardar rigoroso sigilo sobre os factos relativos à situação tributária do sujeito passivo ou de quaisquer entidades e outros elementos de natureza pessoal ou confidencial de que tenham conhecimento no exercício ou por causa das suas funções.
- O disposto no número anterior não prejudica os deveres legais de comunicação a outras entidades públicas dos factos apurados na inspecção tributária.
- O dever especial de sigilo, previsto no presente artigo, não cessa com o termo das funções e transmite-se às entidades que tenham acesso, nos termos do número anterior, aos dados obtidos pela inspecção tributária.

Os resultados de fiscalização tributária são factos sigilosos por natureza, razão pela qual sobre os funcionários da fiscalização tributária se impõe o dever de sigilo profissional, sendo que o funcionário da fiscalização tributária, ou outro que viole o dever de sigilo profissional, incorre em sanções disciplinares, contraordenacionais e criminais. Não obstante a disposição do artigo supracitado, a violação

do dever de sigilo não constitui vício do procedimento de fiscalização, por não afectar o seu conteúdo, mas constitui infracção por parte do funcionário e pode dar lugar a processo disciplinar, sem prejuízo do criminal caso tenha lugar.



“Quem não deve não teme”: este é um princípio universalmente aceite por todos auditores fiscais (foto: Cortesia Governo Federal do Brasil)

Até que ponto é aceitável a invocação do segredo profissional perante a fiscalização tributária?

Esta é uma questão que merece atenção especial para a eficácia da fiscalização tributária porque suscita, pelo menos, duas posições externas: o interesse público subjacente à tributação justifica que nenhum segredo profissional lhe seja oponível, dado que a administração tributária deve ter acesso ilimitado à informação relativa a todos sujeitos passivos para garantir igualdade de todos perante o sujeito activo (Estado); no pólo oposto, argumenta-se que nenhum interesse público pode justificar a violação do segredo profissional dos cidadãos, valores fundamentais, bem como o direito à intimidade da vida privada.

Entendemos que nesta, como noutras matérias, é possível encontrar uma posição de equilíbrio, baseada sobretudo no bom senso, mas deve ser claramente expressa na lei.

Na prática é pacífico que ninguém deve invocar segredo profissional ou outro, para

impedir a investigação da sua própria situação tributária.

Principais vias pelas quais os técnicos podem transmitir informações dos particulares

As principais vias pelas quais os técnicos podem repassar as informações e com isso romper o dever de sigilo fiscal são: computadores de mesa, computadores portáteis, *flash drives*, papéis de trabalho, blocos de apontamentos, discos, processos de contas e demais elementos obtidos do próprio sujeito passivo ou terceiros, que por falha ou desleixo podem cair em mãos alheias.

No uso dos computadores de mesa torna-se necessário que o técnico crie sua pasta particular e de acesso restrito, isto é, com *password* para evitar que qualquer pessoa tenha acesso a suas informações. No final da jornada os computadores devem ser desligados. Não se deve permitir que os computadores estejam acessíveis a pessoas estranhas, como estagiários, tanto do sector, como os informáticos. Em caso de avaria o computador não pode ser retirado do sector com o respectivo disco duro,

Sigilo na Fiscalização Tributária - Concl.

sob pena de este ser aproveitado por pessoas estranhas.

Relativamente a uso de computadores portáteis, começar por reconhecer que são instrumentos muito importantes para os trabalhos dos auditores dada a sua facilidade de transporte. Entretanto, trata-se de instrumentos muito fáceis de ser roubados, tanto na rua como em casa. Uma vez roubado vai a mãos alheias com informações importantes, sigilosas e até confidenciais. Em caso de avarias colocamo-los à disposição de técnicos informáticos que podem roubar as informações e fazer uso delas! No convívio familiar, devemos restringir o acesso às informações criando domínio privativo de acesso restrito para impedir que qualquer pessoa tenha acesso ao mesmo.

Os *flash drives* e os discos são outros meios através dos quais as informações podem ser repassadas. Não se deve emprestar o *flash drive* a qualquer pessoa, podendo esta apoderar-se das informações respeitantes a sujeitos passivos e com isso ficarmos comprometidos. Os CDs contendo informações não podem estar acessíveis a qualquer pessoa.

Os papéis de trabalho, blocos de apontamentos, discos, processos de contas e demais elementos obtidos do próprio sujeito passivo ou de terceiros devem ser guardados em lugar seguro e evitar levá-los para casa.

As conversas com companheiros, principalmente nos bares e outros lugares públicos, é uma das vias através das quais podemos espalhar as informações respeitantes a sujeitos passivos e prejudicar os serviços e o Estado.

Embora os funcionários de fiscalização tributária tenham direito de aceder a informações sobre a vida profissional e eco-

nómica dos sujeitos passivos, eles:

- Não estão autorizados a violar o segredo das comunicações e, em especial, das postais, telegráficas e telefónicas, salvo em cumprimento de mandado judicial, a não ser que estejam levando a cabo trabalhos de investigação relacionados com suportes com relevância patrimonial ou financeira depois de recebidos pelo destinatário. Em nossa opinião, os poderes de investigação tributária abrangem a correspondência comercial dos obrigados tributários;
- Não devem apoderar-se do segredo profissional do sujeito passivo, mas podem ter acesso à identidade dos clientes de profissionais livres, honorários pagos ou qualquer relação patrimonial ou financeira mantida com os mesmos para permitir posterior tributação daqueles;
- Quanto aos trabalhos de auditores e revisores oficiais de contas externos, sempre que a sua intervenção seja legalmente exigida, não deve ser invocado qualquer segredo profissional no acesso pelos técnicos de fiscalização Tributária ao relatório de auditoria realizada pelo revisor oficial de contas. Somos de opinião que a fiscalização tributária pode solicitar a esses profissionais cópias dos papéis de trabalho e outros documentos que apoiam as opiniões emitidas e que estão obrigados a elaborar nos termos das normas técnicas aplicáveis; e
- O acesso à informação por parte da fiscalização tributária não impõe por parte dos profissionais da comunicação social a divulgação das suas fontes de informação ou das condições em que forem obtidos os elementos eventualmente

publicados. A divulgação iria desencorajar os denunciantes.

Resumindo

Como se pode ver, o dever de sigilo é matéria bastante complexa e importante, que deve ser abordada muitas vezes nos sectores de trabalho, com vista a sensibilizar os técnicos e precavê-los dos riscos que incorrem ao lidar com os trabalhos de fiscalização tributária.

Da apreciação da legislação sobre a questão de sigilo profissional podemos concluir que o funcionário da AT é obrigado a observar rigorosamente o dever de sigilo profissional imposto pela lei fiscal e demais legislação em vigor em Moçambique, tal é o caso da Constituição da República, Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado e Normas de Funcionamento dos Serviços da Administração Pública.

O cumprimento do dever de sigilo profissional por parte do funcionário da AT garante segurança ao contribuinte em relação às informações respeitantes à sua vida privada, profissional e dos seus negócios, os quais ele pretende sempre que não sejam publicitados, o que pode constituir para si prejuízos.

A falta de cumprimento do dever de sigilo profissional por parte do funcionário da AT, em particular o de fiscalização tributária, pode levar a AT a descrédito por parte dos sujeitos passivos, os quais podem passar a não colocar à disposição dos funcionários os elementos de que eles precisam para o seu trabalho.

Neste artigo pretendemos esclarecer que o funcionário do Estado e o da AT, em especial, estão obrigados a guardar sigilo profissional em relação às informações de que têm conhecimento sobre a vida privada e empresarial dos sujeitos passivos, sob pena de incorrer em processo disciplinar e até crimi-

nal.

Vimos também que os meios de que nos servimos para o trabalho, como computadores de mesa e portáteis, flash drives, CDs, papéis de trabalho e outros constituem principais veículos de informação, pelo que devemos manuseá-los com máximo de cuidado e evitar que os mesmos sejam acessíveis a pessoas estranhas, as quais podem deles obter informações respeitantes a sujeitos passivos e fazer uso delas e por essa via romper a obrigação de sigilo profissional. Sublinhamos ainda a necessidade de evitar conversas a respeito de sujeitos passivos nos bares e quaisquer ambientes fora do trabalho porque podem ser uma via de transmissão de informação.

Embora os profissionais de fiscalização tributária tenham direito de aceder a informações sobre a vida profissional e empresarial do sujeito passivo, estes têm a obrigação de respeitar todas as informações que dizem respeito à sua intimidade e à dos seus clientes.

Alguma Legislação Consultada:

- Constituição da República de Moçambique;
- Normas de Funcionamento dos Serviços da Administração Pública (Decreto nº 30/2001, de 15 de Outubro);
- Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do estado (EGFAE) (Lei nº 14/2009, de 17 de Março);
- Estatuto do Pessoal da AT (Decreto 30/2006, de 30 de Agosto);
- Lei de Bases (Lei nº 15/2002, de 26 de Junho)
- Lei do Ordenamento Jurídico Tributário (Lei nº 2/2006, de 22 de Março) **MV**

* *Gestor e Auditor Fiscal*

www.at.gov.mz

Doe Sangue e
salve Vidas...



Análise: Volatilidade dos Preços do Carvão e do Gás Natural (2008 - 2013) - Parte I

Introdução

A questão da volatilidade dos preços não só afecta os recursos minerais e petrolíferos como também afecta os restantes produtos colocados no mercado para comercialização. Entretanto, o risco da volatilidade dos preços é maior nos recursos minerais e petrolíferos, podendo afectar positivamente ou negativamente as receitas dos investidores e das administrações tributárias dos países onde os recursos são extraídos, dependendo de ocorrência ou não de choques no mercado. Se ocorrer uma redução no preço do petróleo haverá perdas tanto para os investidores quanto para o fisco, enquanto se houver aumentos de preços, em parte influenciados pela redução da oferta haverá ganhos extraordinários para ambos.

Os mercados do Carvão e Gás natural são caracterizados por possuírem poucos vendedores e muitos compradores, ou seja, existem poucas empresas vendendo o recurso mineral ou petrolífero extraído e muitos países demandando tais recursos, para fornecer matéria-prima às respectivas indústrias. Facto que confere a estas empresas (vendedoras) um certo poder na definição do preço de mercado, por não se tratar de um mercado de concorrência perfeita onde todas as empresas que oferecem os bens é tomador de preço.

O objectivo deste paper é analisar a Volatilidade dos Preços do Carvão e Gás natural no resto do mundo. Para o alcance deste objectivo, recorre-se à pesquisa na Internet, à consulta do material existente sobre a matéria, bem como na análise dos preços disponíveis em: <http://www.indexmundi.com/commodities/>.

Na análise estatística dos preços de carvão e gás natural tomou-se em consideração uma série temporal equivalente a cinco

anos, organizada da seguinte forma: *primeiro* – Março de 2008 a Fevereiro de 2009; *segundo* – Março de 2009 a Fevereiro de 2010; *terceiro* – Março de 2010 a Fevereiro de 2011; *quarto* – Março de 2011 a Fevereiro de 2012; e *quinto* – Março de 2012 a Fevereiro de 2013. A análise dos dados baseou-se nos seguintes indicadores: (a) Mediana; (b) Média; (c) Desvio Padrão; (d) Coeficiente de Variação. O Coeficiente de Variação - CV é um dos indicadores utilizados na análise da volatilidade dos preços das *Commodities*, o CV é definido pela fórmula:

$CV = \frac{s}{\bar{X}}$; onde, s representa o Desvio Padrão definido pela fórmula:

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (X - \bar{X})^2}{n - 1}}$$

\bar{X} a média dos preços num período de 12 meses; n o número de meses num dado período, X o preço do bem num dado mês.

O presente paper é composto por quatro partes, nomeadamente, a primeira que tratou da introdução; a segunda que faz uma abordagem teórica sobre o Carvão e Gás natural; a terceira que se refere a Volatilidade dos Preços do Carvão e Gás natural; e a quarta respeitante às conclusões e recomendações.

Para facilitar a compreensão destes dois bens, antes da análise da volatilidade dos preços, primeiro, far-se-á uma abordagem geral sobre o Carvão e o Gás natural, começando pela conceitualização, tipos de carvão, aplicação, maiores produtores de carvão, reservas de

carvão na Região Austral de África.

O Carvão Mineral

O Carvão mineral é uma rocha sedimentar combustível, de cor preta ou castanha, que ocorre em estratos chamados por camadas de carvão. As formas mais duras, como a antracite, podem ser consideradas rochas metamórficas devido à posterior exposição a temperatura e pressão elevadas. É composto basicamente por carbono, mas contem quantidades variáveis de enxofre, hidrogénio, oxigénio e nitrogénio, entre outros. Quanto maior o teor de carbono, mais puro se considera ⁽¹⁾.

Existem quatro tipos principais de carvão mineral, que são: **turfa**, **lenhite**, **hulha** e **antracite** (em ordem crescente do teor de carbono). Os carvões classificam-se ou ordenam-se de acordo com o seu conteúdo de carbono fixo, cuja proporção aumenta à medida que o minério se forma. A lenhite tem origem estritamente a partir de plantas, desgasta-se rapidamente, pode incendiar-se espontaneamente e tem baixo valor calórico; é usado sobretudo na Alemanha e na Austrália; **carvão sub-betuminoso** é utilizado principalmente em estações geradoras; **carvão betuminoso**, o tipo mais comum e que, transformado frequentemente em **coque** tem amplo emprego industrial; a **antracite** é um carvão lustroso, de combustão lenta, excelente para o uso doméstico. A **turfa** é um material de origem vegetal, parcialmente decomposto, encontrado em camadas, geralmente em regiões pantanosas e também sob montanhas. Por ser inflamável, é utilizada como combustível para aquecimento doméstico. O Atlas de Energia Eléctrica do Brasil – AEEB, em seu estudo sobre o Carvão Mineral – Capítulo 9: p.0,131-141, refere o seguinte:



Por Zito M. Campira

- i) “O Carvão mineral é formado pela decomposição da matéria orgânica (como restos de árvores e plantas) durante milhões de anos, sob determinadas condições de temperatura e pressão”;
- ii) “A extracção (ou mineração) do carvão pode ser subterrânea ou a céu aberto. A opção por uma ou outra modalidade depende basicamente, da profundidade e do tipo de solo sob o qual o minério se encontra. Se a camada que recobre o carvão é estreita ou o solo não é apropriado à perfuração de túneis a opção é a mineração a céu aberto. Se, pelo contrário, o minério está em camadas profundas ou se apresenta como veios de rocha, há necessidade da construção de túneis”;
- iii) “A produtividade das minas a céu aberto é superior à das lavras subterrâneas. No entanto, de acordo com o *World Coal Institute - WCI*, 60% da oferta mundial de carvão mineral é extraída por meio da mineração subterrânea. No **Brasil**, a maior parte é explorada a céu aberto, o mesmo ocorre também na **Austrália** e **Estados Unidos**”. **No caso de Moçambique, o processo da extracção do Carvão mineral, tanto pela Vale Moçambique, quanto pela Rio Tinto, na Província de Tete, por enquanto, é feito a céu aberto;**
- iv) “O carvão mineral, de origem fóssil, foi uma das primeiras fontes de energia utilizadas em larga escala pelo homem. Sua aplicação na geração de vapor para movimentar as máquinas foi um dos pilares da Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra no século XVIII.

Volatilidade dos Preços do Carvão e do Gás Natural (2008 - 2013) - Parte I (Cont.)

Já no fim do século XIX, o vapor foi aproveitado na produção de energia eléctrica. Entretanto, **ao longo do tempo, o carvão perdeu espaço na matriz energética mundial para o petróleo e gás natural, com o desenvolvimento dos motores a explosão. Todavia, o interesse pela utilização do carvão reacendeu-se na década de 70, em consequência, da crise do petróleo, e se mantém em alta até aos dias de hoje**”;

v) **“A principal aplicação do carvão mineral no mundo é a geração de energia eléctrica por meio de centrais termoelectricas. Em segundo lugar vem a aplicação industrial para a geração de calor (energia térmica) necessário para os processos de produção, tais como secagem de produtos, cerâmicas e fabricação de vidros”**;

vi) **“Preparação e queima do carvão – este processo consiste na extração do carvão do solo, fragmentando e armazenando em silos para, posteriormente ser transportado à central, onde novamente será armazenado. Em seguida, é transformado em pó, o que permitirá melhor aproveitamento térmico ao ser colocado para queima nas fornalhas de caldeiras. O calor libertado por esta queima é transformado em vapor ao ser transferido para a água que circula nos tubos que envolvem a fornalha. A energia térmica (ou calor) contida no vapor é transformada em energia mecânica (ou cinética), que movimentará a turbina do gerador de energia eléctrica, dando origem à energia eléctrica”**.

Produtores de Carvão mineral no mundo

Os dez maiores produtores de Carvão mineral no mundo, por ordem decrescente, são: a China, líder do mercado do carvão com uma produção equivalente a 53,4% da produção total de 5,917 Milhões de toneladas; Estados Unidos da América com 15,8%; Índia com 9,1%; Austrália com 6,0%; África do Sul com 4,3%; Rússia com 4,2%; Indonésia com 2,9%; Kazaquistão com 1,8%; Polónia e Colômbia com 1,3%.

Na região Austral de África está o **Botswana** com a maior reserva de carvão estimada em **212 mil milhões de toneladas**. Enquanto, a **República da África do Sul** tem uma reserva de carvão estimada em 53 mil



Moçambique é um dos maiores produtores de carvão mineral do mundo (foto: Cortesia da Deutsche Welle)

milhões de toneladas, portanto, ocupa a segunda posição depois do Botswana.

Moçambique tem reservas de carvão estimadas em 23 mil milhões de toneladas, espera-se que o potencial de Moçambique incremente no futuro dado que os processos de prospecção e pesquisa ainda estão em curso. Com as recentes descobertas, Moçambique junta-se, ao Botswana, a África do Sul, ao Malawi e o Zimbabué, países com maiores reservas de carvão mineral na região.

O **Zimbabué** tem um total de 10,6 mil milhões de toneladas de carvão, em 21 depósitos. E tem duas minas de carvão a **Wankie Colliery**, com a capacidade de produção de seis

milhões de toneladas por ano, e outra em **Sengwa**, com uma capacidade de produção de 200.000 toneladas por ano (esta mina encontra-se encerrada por questões de viabilidade). **Cerca de 60% do carvão de Hwange é utilizado na Central Térmica de Hwange, o remanescente é usado para fins industriais e domésticos.**

A **Tanzânia** possui reservas de carvão estimadas em 1.200 milhões de toneladas, das quais 300 milhões estão comprovadas. Até o ano 2000 existia apenas uma mina em **Kiwira**, a nordeste do lago Malawi/Niassa.

Existem depósitos de carvão em diversos locais do **Malawi**, com

O Gás natural

O Gás natural é uma mistura de hidrocarbonetos leves encontrada no subsolo, na qual o metano tem uma participação superior a 70% em volume. O gás natural é encontrado no subsolo através de jazidas de petróleo, por acumulações em rochas porosas, isoladas do exterior por rochas impermeáveis, associado ou não a depósitos petrolíferos.

O Gás natural, após tratado e processado, é utilizado nas seguintes áreas: (i) **residências na preparação de alimentos e aquecimento de água**; (ii) **na indústria como combustível para fornecimento de electricidade**; (iii) **na agricultura como matéria-prima através do fornecimento de fertilizantes**; (iv) **como redutor siderúrgico na fabricação de aço**; (v) **na área de transportes para garantir a circulação de veículos**; e entre outras. Rocha de Sousa, F.J, (2010) em seu estudo sobre o sector de gás natural no mundo, refere o seguinte:

i) **“A importância do gás natural na matriz energética do mundo já é grande e deverá continuar a crescer nas próximas décadas. Sua participação na oferta de energia primária em 2007 foi de 20,9% e deverá aumentar para 21,2 em 2030, de acordo com a International Energy Agency – IEA (IEA, 2009a)”**;

ii) **“Diferentemente do petróleo, não existe propriamente um mercado mundial de gás natural, mas sim mercados regionais. Os principais mercados de gás natural são: a Europa, a América do Norte e a Ásia. Cada um deles possui características próprias no que tange à estrutura da oferta e da demanda do produto, o que, por seu turno, tem relação directa com os preços do gás natural nessas áreas”**;

Volatilidade dos Preços do Carvão e do Gás Natural (2008 - 2013) - Parte I (Cont.)

iii) “Parece razoável, portanto, a previsão da IEA de que o consumo de gás natural no mundo vai crescer 1,6% ao ano no período 2006-2030, sendo superior nos países em desenvolvimento e inferior nos países-membros da OCDE”;

iv) “É importante consignar o crescimento da importância do gás natural liquefeito – GNL para o suprimento mundial de gás natural no passado recente. Nos últimos anos, preocupações com a segurança do suprimento energético levaram vários Governos a estimular a diversificação de fornecedores de gás natural, o que foi feito por meio da construção de terminais de GNL. Para avaliar a importância desse novo mercado, basta ter em conta que, em 2008, as transações comerciais de GNL alcançaram 226,51 bilhões de m³, o que corresponde a 27,8% do total comercializado naquele exercício (BP, 2009)”;

v) Quanto aos **preços**, referir que “não há uma única referência de preço do gás natural no mercado internacional. Na Europa e no Japão, os preços do gás natural são predominantemente baseados nos preços de derivados de petróleo que competem com o gás, ou mesmo nos preços de petróleo (por aplicação de uma fórmula estabelecida em contratos de longo prazo). Já nos Estados Unidos, os preços do gás natural na cabeça do poço (*wellhead*) variam, em geral, com base em flutuações de curto prazo na oferta e demanda de gás natural. Fala-se, portanto, na existência de competição do gás como o próprio gás (*gas-to-gas competition*). No mercado norte-americano a referência de preço mais comum é o pre-

ço do gás natural no mercado *spot* em *Henry Hub*”;

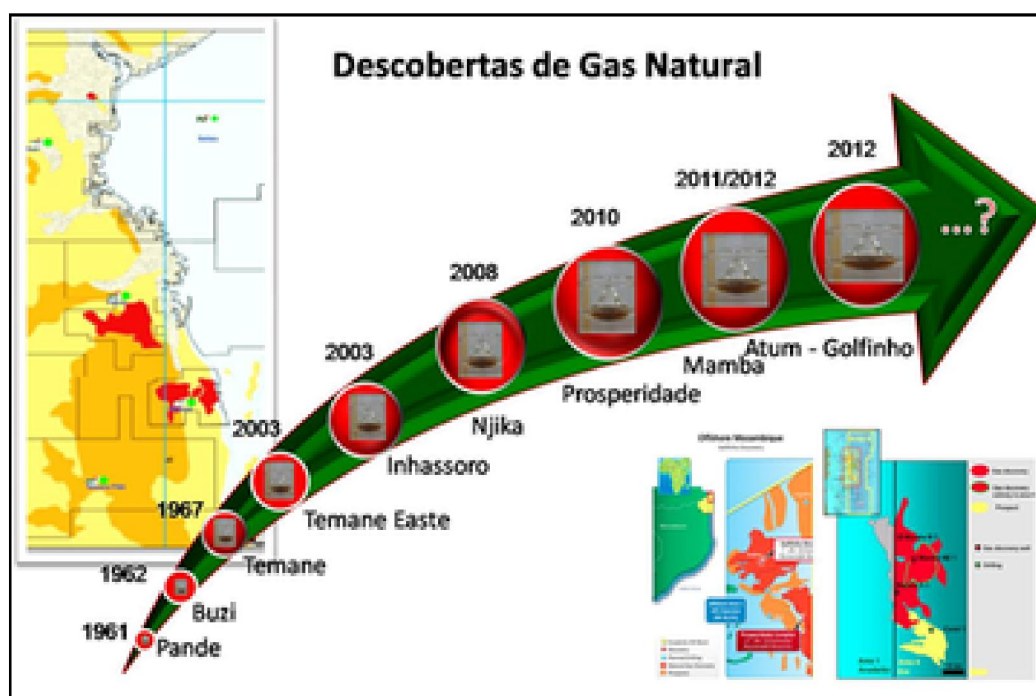
vi) Mais de 70% do gás natural vendido na Europa é vendido ao abrigo de contratos de longo prazo com preços indexados principalmente com o preço do petróleo (IEA, 2009).

A análise deste paper terá como base em parte o preço do gás

(Betuminoso + Antracite) representa 53% das reservas mundiais. O Carvão Betuminoso representa 52% das reservas mundiais, subdivide-se em: (i) Térmico (Carvão Vapor), utilizado na produção de energia eléctrica e usos industriais; e (ii) Metalúrgico (Coque), utilizado na fabricação de ferro e aço.

29/04/2013.

- (5) <http://beston-top10.blogspot.com/2012/07/10-maiores-produtores-de-carvao-mineral.html>. Acesso em 29/04/2013
- (6) <http://www.oje.pt/noticias/africa/botsuana-vai-ter-acesso-ao-indico-e-potencia-reservas-de-carvao>. Acesso em



A ocorrência de grandes jazidas de gás natural na região do Búzi - província de Sofala foi recentemente anunciada o que reforça a posição de Moçambique no “ranking” de países produtores (foto: Cortesia da ENH)

natural no mercado *spot* em Henry Hub. Não é apresentada neste paper a lista das maiores reservas de Gás natural no mundo. A mesma pode ser consultada no artigo sobre o “Fundo Soberano de Riqueza” do mesmo autor, publicado na edição 5 do Mais-Valia. (Cont. na próxima edição).

Referências no texto

- (1) http://pt.wikipedia.org/wiki/Carv%C3%A3o_mineral. Acesso em: 24/04/2013.
- (2) Segundo WCI, (2006), citado pela AEEB, a Hulha

Enquanto, o Antracite representa apenas 1% das reservas mundiais. Por último, o Carvão de baixa qualidade (Lenhite + Sub-Betuminoso) representa 47% das reservas mundiais, das quais o Lenhite representa 17% e o Sub-Betuminoso representa 30%, o primeiro utilizado na produção de energia eléctrica e o segundo utilizado tanto na produção de energia eléctrica como para fins industriais.

- (3) Idem.
- (4) <http://pt.wikipedia.org/wiki/Turfa>. Acesso em:

29/04/2013

- (7) <http://www.eskom.co.za/article/200/coal-power>. Acesso em: 10/05/2013.
- (8) <http://www.expressodasilhas.sapo.CV/mundo/item/34238-reservas-carvao>. Acesso em: 30/04/2013.
- (9) <http://sardc.net/books/ZamBasin2000Port/caixas/caixa%207.2html>. Acesso em: 30/04/2013.
- (10) <http://sardc.net/books/ZamBasin2000Port/caixas/caixa%207.2html>. Acesso em: 30/04/2013.
- (11) <http://sardc.net/books/ZamBasin2000Port/caixas/>

Volatilidade dos Preços do Carvão e do Gás Natural (2008 - 2013) - Parte I (Concl.)

- (11) [caixa%207.2html](http://www.nbv.in/Mining) . Acesso em: 30/04/2013.
- (12) <http://www.nbv.in/Mining> . Acesso em: 15/05/2013.
- (13) <http://sardc.net/books/ZamBasin2000Port/caixas/caixa%207.2html> . Acesso em: 30/04/2013.
- (14) http://pt.wikipedia.org/wiki/G%C3%A1s_natural . Acesso em: 29/04/2013.
- (15) http://www.ambientebrasil.com.br/energia/gas_natural_aplicacoes.html . Acesso em: 29/04/2013.

Bibliografia consultada

- Capítulo 5. Gestão da Volatilidade dos preços das *commodities*. Disponível em: http://siteresources.worldbank.org/INTLAC/Resources/2578031284336216058/FlagshipReportChapter5_port.pdf. Acesso em: 30/04/2013.
- Francisco José Rocha de Souza (2010). O Setor de Gás Natural no mundo. http://www.ambientebrasil.com.br/energia/gas_natural_aplicacoes.html. Acesso em: 29/04/2013.
- <http://beston-top10.blogspot.com/2012/07/10-maiores-produtores-de-carvao-mineral.html>. Acesso em: 29/04/2013.
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Carv%C3%A3o_mineral. Acesso em: 24/04/2013.
- <http://www.nbv.in/Mining>. Acesso em: 15/05/2013.
- <http://www.oje.pt/noticias/africa/botsuana-vai-ter-acesso-ao-indico-e-potencia-reservas-de-carvao>.
- http://pt.wikipedia.org/wiki/G%C3%A1s_natural. Acesso em: 29/04/2013.
- <http://pt.wikipedia.org/wiki/Turfa>. Acesso em: 29/04/2013.
- <http://sardc.net/books/ZamBasin2000Port/caixas/caixa%207.2html>. Acesso em: 30/04/2013.
- <http://www.eskom.co.za/c/article/200/coal-power>. Acesso em: 10/05/2013.
- <http://www.expressodasilhas.com.br/34238-reservas-carvao>. Acesso em: 30/04/2013.
- <http://www.indexmundi.com/commodities/?commodity=coal-australian&months=60>. Acesso em: 12/04/2013.
- <http://www.indexmundi.com/commodities/?commodity=coal-south-african&months=60>. Acesso em: 12/04/2013.
- <http://www.indexmundi.com/commodities/?commodity=colombian-coal&months=60>. Acesso em: 12/04/2013.
- <http://www.indexmundi.com/commodities/?commodity=natural-gas&months=60>. Acesso em: 12/04/2013.
- <http://www.indexmundi.com/commodities/?commodity=russian-natural-gas&months=60>. Acesso em: 12/04/2013.

- <http://www.nbv.in/Mining>. Acesso em: 15/05/2013.
- <http://www.oje.pt/noticias/africa/botsuana-vai-ter-acesso-ao-indico-e-potencia-reservas-de-carvao>.

Sobre o Autor: Zito Manuel Campira é Mestre em Gestão de Políticas Económicas, grau obtido após um longo percurso técnico-profissional e académico nas áreas da contabilidade, gestão e técnica aduaneira. Quadro das Alfândegas de Moçambique desde finais de 1993, desempenhou as suas actividades em várias estâncias aduaneiras, com destaque para a chefia do Terminal Internacio-

nal Rodoviário-TIRO, na Alfândega de Maputo; do Terminal Internacional Ferroviário-TIFER II e as funções de Sub-chefe da Secretaria de Despacho na Alfândega de Maputo, de 1997-2004. Consta também no seu vasto curriculum, as funções de técnico na Divisão de Mega Projectos e Instituições Financeiras da Direcção Geral dos Impostos até Outubro de 2011, na Divisão de Estudos do Gabinete de Planeamento, Estudos e Cooperação Internacional da AT até 2013 e agora indigitado para a “task-force” dos mega projectos. **MV**



Análise: Administração dos Regimes Fiscais de Hidrocarbonetos - Parte I

Administração dos Regimes Fiscais do Sector de Hidrocarbonetos

As administrações tributárias, tal como de empresas e outras organizações, têm as suas funções próprias (*core business*). A cobrança de impostos, a que são obrigados os contribuintes constitui a atribuição principal e exclusiva destas e devem torná-los suficientemente conhecido pelos interessados. Actualmente, muitos países adoptam entidades autónomas integrando impostos internos e Alfândegas, objectivando a realização das seguintes actividades (Allink, M. and n Kommer, V. V., 2000):

1. Avaliação, colecta e auditoria dos impostos aprovados pelo quadro legal vigente, bem como a prevenção de fraudes;
2. Controlo pelas alfândegas de mercadorias importadas e exportadas (a fim de avaliar, colectar e monitorar as diversas tarefas relacionadas com importação e exportação, mas também para proteger a qualidade da sociedade).

Enquanto as autoridades aduaneiras são especialmente viradas para a cobrança de impostos sobre o comércio externo, combinada com o dever de manter um controlo sobre a qualidade da sociedade; protegendo-a de bens indesejados (por razões de saúde, programa de boicote político, a segurança), a área de impostos internos, que focaliza a administração do IVA, imposto sobre rendimentos, incluindo os da indústria extractiva; tem privilegiado para o seu sucesso, a nova filosofia de uma forte abordagem do cliente/contribuinte é substanciado por programas para estimular o cumprimento voluntário por todos os contribuintes das suas obrigações,

estratégias de gestão baseada em análises de risco por profissionais especialistas da matéria, forte investimento em publicações e seminários de debate e esclarecimento da legislação tributária para reduzir os custos de cumprimentos decorrentes da necessidade de contratação de consultorias.

Estas estratégias só podem ser bem sucedidas com uma abordagem baseada em Bases de Dados de informações sobre os contribuintes, como as suas estruturas accionárias ⁽¹⁾, empresas relacionadas e associadas, o comportamento das suas transacções e das características de distribuição de mercadorias, etc. Tudo isto, deve ser combinado com um forte, permanente e aberto diálogo e cooperação entre todas as entidades envolvidas, nacionais e internacionais.

No caso específico dos regimes fiscais do sector petrolífero, especial atenção deve ser dada a alguns aspectos que embora aplicáveis para os regimes gerais, parece ter mais relevância e necessitem de maior ênfase neste sector, daí a breve abordagem que se vai dar a seguir.

Preços de Transferência

A fixação dos preços das transacções com filiais e empresas associadas ou relacionadas, quer na venda dos recursos ou na compra de bens e serviços é conhecido como preços de transferência. Este processo é uma parte necessária nas operações de negócios, mas envolve um cálculo complexo de preços que nem sempre pode ser facilmente comparada com uma referência confiável, com os preços de mercado de um bem. Isso cria a oportunidade de deturpar significativamente o lucro tributável ou qualquer outro pagamento com base no valor, por exemplo, os *royal-*

ties. As grandes empresas multinacionais que operam no sector de recursos naturais (hidrocarbonetos especialmente) costumam usar serviços contratados e subcontratados das suas filiais e associadas para os seus projectos de extracção e vendem a sua produção para entidades filiadas e/ou associadas, aumentando o risco de distorções desta indústria extractiva (Sunley, E. M., Baunsgaard, T. and Simard, D., 2002; Tordo S., 2007).

Como resultado tem sido frequente o abuso de preços de transferência, tornando-se como uma questão crítica nos sectores de recursos naturais. Regras fiscais geralmente requerem a utilização do método "*arms-length*", ou seja, uma estimativa do preço do bem ou serviço que seria praticado nas transacções entre empresas não filiadas. No entanto, a sua aplicação e controlo é muito difícil, especialmente quando a capacidade da autoridade fiscal é fraca.

Como primeiro passo para minimizar a fragilidade, aos governos é recomendado exigir relatórios detalhados de todas as transacções com filiais acima de um valor mínimo. Tais relatórios devem incluir a identificação das transacções (aceitando-se certo grau de agregação), que estabelece os preços e fornecendo documentação contemporânea mostrando que a base para a determinação dos preços individuais cumpre a norma. Estes relatórios devem ser certificados pelos directores financeiros e executivos da empresa. Em certos casos, um estudo independente, confirmando que os preços são equivalentes aos do método admitido pode ser necessário. A gestão de preços de transferência requer precisão ou pelo menos razoabilidade, com a capacidade de todas as partes para administrar e cumprir com o método.

Ferramentas para alcançar este



Por Domingos M. Muçonto

equilíbrio incluem acordos prévios de preços para as vendas de bens, taxas recorrentes (por exemplo um *royalty* para a tecnologia), ou taxas acima de um determinado montante, bem como a indexação dos preços de transferência para as vendas de bens ao público a preços internacionais dos mesmos bens. A maioria dos códigos fiscais remetem à consulta das Directrizes da OCDE sobre os Preços de Transferência para Empresas Multinacionais. No entanto, estes fornecem apenas uma orientação geral e, mesmo quando aplicadas, ainda deixam margem de manobra considerável para o contribuinte.

Os países sem adequadas e fortalecidas capacidades administrativas são susceptíveis de estar em maior risco de abuso de preços de transferência, que pode reduzir significativamente a receita do governo, e criar um ambiente de desconfiança entre a administração tributária e a indústria extractiva. Regras mais específicas sobre a gestão de preços de transferência podem ajudar a mitigar esse risco. Os governos podem ainda, contratar assistência especializada nesta área, para o que há instituições que podem prover algumas facilidades de financiamento deste tipo de capacitação institucional para o caso de países menos desenvolvidos.

A confiança na legitimidade dos preços de transferência pode ser melhorada através da limitação dos pagamentos de serviços ou de gestão de contratos com as filiais por um valor ou percentual da receita bruta (ou custos). Para a maioria dos custos, a fim de facilitar a administração, apesar de reconhecer os custos reais onde forem razoáveis, é a informação sobre os preços praticados dentro de uma empresa com outras filiais para os mesmos serviços.

Administração dos Regimes Fiscais de Hidrocarbonetos- Parte I (Cont.)

Necessidade de Alinhamento do Regime com as Capacidades

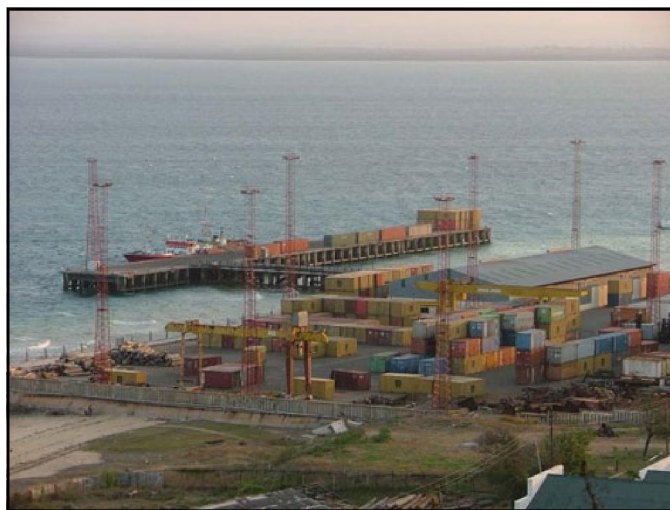
A discussão do desenho eficiente do regime fiscal para o sector da indústria extractiva, feita nas secções anteriores, sublinha as complexidades de gestão dos aspectos relativos ao imposto sobre os lucros empresariais e dos impostos de tributação progressiva. A discussão também observou que quer os impostos sobre lucros, quer os impostos progressivos mais adequados, devido à sua complexidade podiam exceder as capacidades das administrações de países menos desenvolvidos, em particular, dada necessidade de monitorar os custos e proveitos dos intervenientes, assim como a avaliação dos escalões das bases tributáveis dos impostos progressivos. Uma resposta muito comum para esse *dilema* tem sido a opção por simples, mas controláveis regimes fiscais em detrimento da eficiência, por exemplo, por regimes de *royalties* em vez dos baseados na tributação de lucros. A alternativa, no entanto, seria a selecção de um regime eficiente e abordar a deficiência de capacidade directamente através da formação e do envolvimento de auditores internacionais experientes, de preferência sob acordos de trabalho em equipas conjuntas com auditores locais, o que permitiria a transferência de competências dos auditores internacionais para praticantes locais. Esta abordagem tem sido adoptada por Angola com considerável sucesso (Natural Resource Charter, 2012; Tordo S., 2007).

Necessidade de melhoria da Administração dos Regimes Tributários

Calder, J. and McPherson, C., 2008 citados por Muconto, (2011) identificam duas categorias de funções que asseguram garantia de uma eficaz e eficiente administração tributária do sector da indústria extractiva:

va: (i) *funções de rotina*, compreendendo actividades como registos de contribuintes, processamento de declarações, liquidação de impostos, registo de informações diversas, cobrança, etc; e (ii) *funções não rotineiras (mais complexas)*, compreendendo a avaliação dos custos das diferentes fases de projectos; avaliação do volume de produção; auditorias técnicas e tributárias dos projectos; resolução de contenciosos, etc.

Para as funções consideradas rotineiras o grande desafio é a adequação dos sistemas de registo, sistematização de informação e partilha de informações relevantes para o acompanhamento que permita a *actuação rápida e oportuna*, sendo a



A inauguração do cais-flutuante em Pemba para processamento de hidrocarbonetos, aquela urbe coloca-se na vanguarda da consolidação da carteira fiscal em Moçambique (foto: Cortesia CargoNews)

modernização com recurso às *TICs* uma solução ideal (Muconto, 2011).

Além das funções ou processos principais acima referenciados, a administração dos sistemas tributários inclui as áreas de apoio ou suporte aos processos. Estes são os recursos e meios que permitem à organização realizar os processos principais. Os recursos de apoio utilizados na administração dos impostos são os financeiros, infraestruturais, recursos humanos, informação e automação de proces-

saos e tarefas, pesquisa e desenvolvimento, entre outros (Allink, M. and Kommer, V. V., 2000).

(Calder, J. and McPherson, C., 2008), referem no seu artigo que há experiências diferentes quanto a estratégias de organização das administrações tributárias para a execução destas funções; alguns países adoptam agências específicas para lidar com a colecta de impostos específicos do sector (imposto sobre a produção, superfície, taxas de licenciamento, etc.), deixando os do regime geral com as administrações tributárias; enquanto outros criam unidades especiais dentro da Agência Tributária que se especializam nos assuntos relativos à tributação do sector, porém

processamento de declarações, liquidação de impostos, cobrança, registo e sistematização de informações diversas, emissão de autos de infracção entre outras. Estas funções deveriam ser mais fácil nos sectores de recursos naturais, já que o número de contribuintes é habitualmente reduzido, e o sistema autoliquidação dos seus impostos é amplamente praticado neste sector, e não só. No entanto, muitos países enfrentam dificuldades consideráveis no desempenho das funções de rotina, atribuíveis a, entre outras coisas; a existência de muitos impostos com regras diferentes de tratamento e arquivamento.

A existência de muitas agências envolvidas, com pobres recursos (em particular, os pobres sistemas de TI), limita o controlo dos pagamentos das empresas (nacionais e estrangeiras) do sector de recursos naturais, aliado à prestação de contas muitas vezes pouco clara e incompleta, constitui outro constrangimento. A melhoria destas áreas pode contribuir muito para complementar os esforços da administração fiscal nos seus desafios de melhorar as suas capacidades para enfrentar as funções técnicas ou não-rotineiras.

As funções técnicas ou não-rotineiras

Estas são as mais exigentes e desafiantes do que as funções de rotina e incluem, principalmente as seguintes actividades:

1. Avaliação dos custos das diferentes fases de projectos;
2. A determinação e avaliação de preços e volumes de produção ou extracção;
3. Auditorias técnicas e tributárias dos projectos;
4. Resolução de contenciosos;
5. Recolha e análise das informações relativas às transmissões (dentro ou fora do país) de licenças, participações e outros direitos envolvendo os recursos naturais

Administração dos Regimes Fiscais de Hidrocarbonetos - Parte I (Cont.)

“Leia e Divulgue o MAIS-VALIA”

do país para garantir a sua tributação;

6. Recolha e análise de informações relativas à estrutura accionária dos operadores do sector para o apuramento das suas ligações com as suas contratadas e subcontratadas, etc.

A título elucidativo, a actividade de nº 6 garante o acompanhamento e detecção de abuso de preços de transferência ao poder permitir analisar os preços das transacções entre empresas associadas e não relacionadas, de modo a verificar se os preços para efeitos fiscais equivalem a, ou se aproximam, aos preços que são praticados com terceiros ou em transacções do mercado. Realizar esta recolha e comparação não é muito difícil no sector de petróleos e minerais, onde os mercados internacionais são competitivos e os preços de referência dos bens produzidos são regularmente fixados e de fácil acesso.

Os ajustamentos de padrões de qualidade e os custos de transporte são facilmente disponíveis. Nestes casos é recomendável a definição dos pontos de avaliação fiscal, podendo ficar claro (cabeça do poço ou mina, ponto de entrada no pipeline, ponto de expedição na exportação, ponto de entrega do processador, etc.). A determinação volume ou quantidades físicas de produção pode ser tão complicada como a determinação dos preços e envolvem alto conhecimento, experiência e equipamentos de medição sofisticados. O quadro abaixo descreve algumas formas de determinação do volume e preço no

cálculo dos royalties de minerais e hidrocarbonetos.

Auditoria

Para facilitar a auditoria e controlo, é fortemente recomendável que todos os contribuintes sejam obrigados a manter contabilidades consistentes com as normas internacionais de contabilidade, (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) ou os princípios contabilísticos geralmente aceites, por exemplo, de conformidade com o sistema de contabilidade estabelecido pelo governo. As empresas multinacionais e as *joint-venture* que operam no sector extractivo, normalmente, utilizam sistemas contabilísticos que seguem as normas internacionais, sendo por isso aconselhável que as administrações tributárias tomem-nas como base para a determinação ou apuramento dos lucros tributáveis (Natural Resource Charter, 2012).

Pelo anterior, são fortemente incentivados os governos receptores de investimentos de multinacionais em que ainda não implementaram disposições que obriguem as empresas a utilizar sistema de contabilidade em linha com as normas internacionais a o fazer o mais rápido possível⁽²⁾.

Para o sucesso da colecta dos impostos sobre lucros, as administrações tributárias devem privilegiar que as auditorias aos operadores do sector extractivo comecem com os primeiros anos de actividade e não esperar até que o lucro tributável positivo seja declarado. O atraso aumentará as dificuldades de realização de uma auditoria de perdas iniciais e dos custos recuperáveis incorridos durante o período de investimento, cujos valores, muitas vezes, decorrem de pagamentos a filiais e tem um impacto directo na redução dos impostos.

Face a esta desafiante complexidade, as administrações tributárias dos países receptores de multinacionais devem apostar

fortemente na formação e retenção de auditores especializados,

podendo seguir as experiências de países que recorreram ini-

Resumo de diferentes abordagens aos royalties do sector extractivo

Os *royalties* do sector mineiro são calculados sobre o valor do produto, o qual é baseado no volume extraído e preços de mercado. Tradicionalmente, os *royalties* são calculados na base dos preços reais de venda ou os preços de venda considerados na *cabeça-da-mina/cabeça-do-poço* ou na fronteira para o produto exportado. Quando as vendas são feitas para filiais da empresa, é necessário introduzir um preço de venda, criando um problema de preços de transferência. Quando as vendas não são feitas no ponto de medição, é necessário identificar quais os elementos que podem ser deduzidas do preço de venda, por exemplo, transporte, seguros, e para determinar o valor de tais elementos, especialmente com o advento de mercados mais transparentes dos bens, vários países começaram a calcular *royalties* sobre uma base que é um valor considerado por unidade definido igual a um valor de mercado fixado internacionalmente. Por exemplo, a Zâmbia concebeu os seus royalties sobre cobre em uma determinada percentagem do preço da Bolsa de Metais de Londres para o cobre. Isso facilita muito a administração de um sistema de *royalties*, eliminando a necessidade de lidar com preços de transferência ou a valorização de vários outros elementos que possam ser necessárias para calcular o valor à *cabeça-da-mina/cabeça-do-poço* ou o preço de fronteira.

No entanto, é importante notar que este método impõe uma maior carga sobre a empresa, em comparação com o cálculo do preço a *cabeça-da-mina/cabeça-do-poço*, o qual será um pouco mais baixo do que o preço de mercado final. Um sistema de *royalties* eficaz requer uma medição precisa da produção à saída. Neste caso é fundamental que o governo tenha a capacidade, de directamente ou por meio de agentes, medir independentemente a produção à saída na boca-do-poço (de petróleo), a planta mina ou de transformação (minerais), assim como exportações e importações. Por o anterior ser óbvio, muitos países, incluindo a Rússia, por exemplo, estão apenas começando a desenvolver sistemas de medição da produção próprios. A determinação da produção não deve ser deixada ao critério do produtor. A produção precisa de ser monitorizada e verificada pelo governo. Sem a medição correcta é impossível garantir que o governo está a receber as receitas a que tem direito. Isto é uma realidade não apenas para os *royalties*, mas também para os outros elementos do sistema fiscal.

É recomendável o estabelecimento por via de leis ou regulamentos de aspectos como; **quando** é que o *royalty* é devido e a pagar ao governo. O prazo pode ser definido para a data de produção ou exportação, mas não deve ser deixada para a data da venda. Onde os *royalties* são baseados no preço de venda e a venda ocorre depois da exportação, um adiantamento de *royalties* estimado pode ser exigido na data de exportação ou de produção, com um ajustamento mais tarde para reflectir qualquer diferença entre o valor final da venda e o seu valor estimado à data de pagamento inicial.

Fonte: Adaptado de Tordo, Tracy e Arfaa, 2011 & Natural Resource Charter, 2012

Doe Sangue e
salve Vidas...



Administração dos Regimes Fiscais de Hidrocarbonetos - Parte I (Concl.)

cialmente a contratação de auditores internacionais para trabalhar com os locais nas empresas mais importantes até a capacidade interna especializada estar devidamente qualificada. Estudos feitos relativamente a estas experiências mostram que os valores despendidos para o efeito representam uma pequena fracção do ganho de receitas. Além disso, a perspectiva de auditoria é susceptível de encorajar as empresas a manter uma melhor contabilidade e controlo, o que poderá resultar em mais lucros declarados para efeitos de tributação (Mullins, 2008).

Na próxima edição vamos dissertar sobre a administração dos regimes fiscais aplicada ao contexto moçambicano. (Cont.)

Referências no texto

- (1) Estas informações são especialmente muito relevantes para o sector da indústria extractiva, especialmente a de hidrocarbonetos, que maioritariamente dominada por complexas redes de empresas multinacionais que detém participações em associadas de umas e outras, potenciando diversas manipulações com finalidades de economias de tributação dos seus rendimentos. Tal é o caso do uso abusivo dos preços de transferência para reduzir as bases tributáveis ou transferi-los disfarçadamente para jurisdições de baixas cargas tributárias.
- (2) De realçar que esta questão tem sido uma das condicionantes para entradas massivas destas empresas.

Bibliografia Consultada

- Allink, M. and n Kommer, V. V. (2000). *Handbook for*

Doe Sangue e
salve Vidas...



Tax Administrations: Organizational structure and management of Tax Administrations. (I.-A. C. Administrations, Ed.) Amsterdam, The Netherlands: Ministry of Finance, The Netherlands.

- Calder, J. and McPherson, C. (2008). *"RESOURCE TAX ADMINISTRATION"*. IMF conference on Taxing Natural Resources: New Challenges, New Perspectives, September 25-27, 2008, International Monetary Fund, Fiscal Affairs Department, Washington, DC.
- Muconto, D. J. (2011).



Uma jazida de petróleo com valor comercial foi recentemente descoberta na Bacia do Rovuma pela norueguesa Statoil (foto: Cortesia Africa Today)

"Indústria Extractiva: os desafios da gestão do seu regime tributário em Moçambique". *Revista Tributária, Autoridade Tributária de Moçambique.*

- Mullins, P. (2008). *"INTERNATIONAL ISSUES FOR THE RESOURCES SECTOR"*. IMF conference on Taxing Natural Resources: New Challenges, New Perspectives, September 25-27, 2008, International Monetary Fund, Fiscal Affairs Department, Washington DC 20431, USA.
- Natural Resource Charter. (2012). *Precept 3: "Fiscal*

Regimes and Contract Terms". Natural Resource Charter.

- PRESIDENCIA DA REPUBLICA. (2012). *EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS: CATALISADORA DA ACÇÃO FORMATIVA E DE CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E DE RENDIMENTO.*
- Shaw, J. Slemrod, J. and Whiting, J. (2010). *"Administration and Compliance" in DIMENSIONS OF TAX DESIGN.* (T. M.-I. Studies, Ed.) London, UK, OXFORD UNIVERSITY PRESS: The Mirrlees Re-

view.

- Sunley, E. M., Baunsgaard, T. and Simard, D. (2002). *"Revenue from the Oil and Gas Sector: Issues and Country Experience"*. IMF conference "on fiscal policy formulation and implementation in oil producing countries". IMF.
- Tordo, S. (2007). *"Fiscal Systems of Hydrocarbons: Design Issues"*. World Bank, The International Bank for Reconstruction and Development. Washington, DC: Word Bank.

Sobre o Autor: Domingos João Metane Muconto, Licenciado

"Leia e Divulgue o MAIS-VALIA"

em Economia (UEM) e Messtrando em Administração Pública pela Universidade de Alcalá de Henares e Instituto Nacional de Administração Pública de Madrid – Espanha, Doutorando em Economia do Sector Público (Certificado da fase presencial), tendo como áreas de investigação as ligadas a fiscalidade (Organização e Métodos das Repartições de Finanças, Desenho de sistemas tributários e justiça dos sistemas tributários na vertente de equidade horizontal, etc.), exerceu as funções de docente em tempo parcial na Faculdade de Economia da UEM, ISCTEM e USTM – Coordenador do Curso de Gestão, onde orientou vários trabalhos de investigação da área fiscal e tributária.

A sua experiência profissional está fortemente ligada a área tributária, tendo sucessivamente trabalhado no 1º Bairro Fiscal de Maputo (1988-2000), 2º Bairro Fiscal – Chefe Adjunto (2000-2004), Centro de Formação e Aperfeiçoamento Tributário – Coordenador (2005-2007), Unidade dos Grandes Contribuintes – Director Adjunto (2007), Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação – SP (2007-2010), Director de Serviços na DGI – DCAT (2010-2011), Delegado Provincial da AT (2011-2013) e recentemente nomeado para Director de Auditoria e Fiscalização Tributária na AT. Outras actividades de referência podem ser a participação no grupo de trabalho de Desenho do Modelo Conceptual do SISTAFE e do plano Básico de Contabilidade Pública, na extinta UTRAFE, colaborador e colunista do Jornal NACHINGWEYA e da Revista Tributária. **MV**

www.at.gov.mz

Entre-Nós: Ana Maria

Entrevista conduzida por Helton Sousa

No pretérito mês de Março do corrente, a Autoridade Tributária de Moçambique, reconheceu no VII Seminário Nacional sobre a Execução da Política Fiscal e Aduaneira a preponderância que os funcionários abrangidos pelo processo de aposentação tiveram ao longo da sua vida profissional, em prol do bom-nome da instituição, em particular, e do país em geral. O Mais-Valia, como não poderia deixar de ser, endereça aqui os seus melhores votos a estes nossos colegas que agora partem para outros desafios da vida. Em sua homenagem, recebemos hoje uma colega com mais de três décadas de casa, que nos concedeu dois dedos de conversa. Carinhosamente tratada por *Anita* no seio familiar, tem um filho e enquanto a reforma não lhe bate definitivamente à porta vai cumprindo com a sua jornada laboral com toda abnegação e afínco.

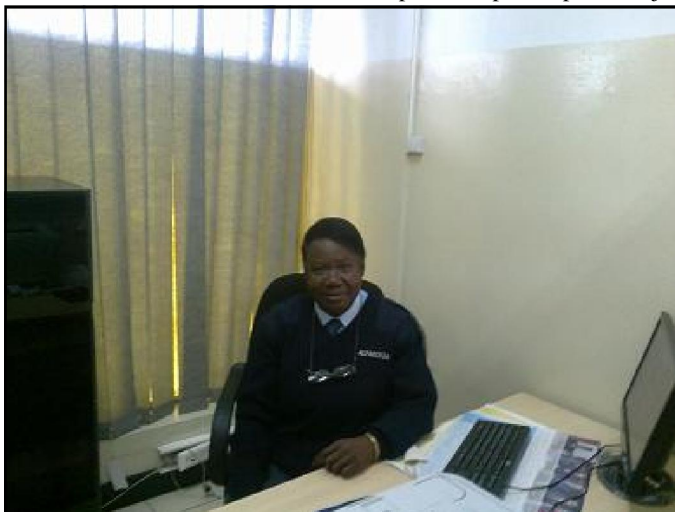
Mais-Valia (MV): Como é que se apresentaria ao Mais-Valia?

Ana Maria (AM): Chamo-me Ana Maria Alfredo Vicente, tenho 65 anos de idade, dos quais 35 a trabalhar para o Estado. Nasci no povoado de Doa, no Distrito de Mutarara, na Província de Tete, numa família numerosa composta por sete irmãos na qual sou a primogénita.

MV: Ainda no período colonial, como foi a vossa infância?

AM: Com tenra idade deixei a minha terra natal, devido a transferência do meu pai, que na altura era Electricista dos

Caminhos-de-ferro, para a Cidade de Nampula. De Nampula, fui juntamente com a família para a Cidade da Beira onde iniciei os meus estudos primários na então escola Eduardo Vilaça, hoje Eduardo Mondlane. De novo, os meus estudos viriam a ser interrompidos, agora devido a separação dos pais, o que me fez regressar regressar à Cidade de Nampula, onde conclui a 3ª e 4ª classes.



Ana Maria, posando para o Mais-Valia

MV: ... e depois?

AM: Depois, seguindo a família fui para o distrito de Guijá, na província de Gaza, onde fiz o exame de admissão em que fui aprovada, o que me deu as credenciais para frequentar a escola D. Ana da Costa Portugal na mesma província, que era liceu feminino geminado ao ex-Liceu Salazar, espaço que actualmente é ocupado na totalidade pela Escola Secundária Josina Machel, onde conclui o 2º ano. Nesse estágio, tive de

fazer um interregno nos estudos, até ao período da independência em 1975.

MV: E a vossa admissão como funcionária pública?

AM: Viria a ingressar mais tarde como dactilógrafa na Direcção Geral das Alfândegas, decorria o ano de 1976, onde trabalhei até ser transferida para a Direcção Regional Sul, onde seria colocada no porto de Maputo tempos depois. Hoje,

Antigamente, as máquinas eram manuais e hoje está-se no mundo de tecnologias onde tudo que parecia sofisticado desenvolve-se com muita facilidade, reduzindo o tempo de espera. E com a entrada da Janela Única Electrónica (JUE) a facilitação no desembaraço aduaneiro ficou ainda melhor.

MV: Mas nem tudo foram rosas nas alfândegas...

AM: É verdade. Recordo-me do facto que mais me marcou na carreira aduaneira, que foi a reforma compulsiva a que fui sujeita com um grupo demais colegas que ascendiam a 263, como resultado da entrada da Crown Agents na gestão da DGA nos anos 90. Como consequência, fui transferida para o Ministério das Finanças.

MV: E como se deu o regresso à nossa casa?

AM: Tivemos que lutar durante dez longos anos para que os nossos direitos como funcionários públicos fossem respeitados. Mas foi graças ao nosso Presidente Rosário Fernandes que pudemos ser trazidos de volta para a Autoridade Tributária.

MV: Mudando de assunto, como é que se ocupa quando não está na AT?

AM: Essencialmente, aproveito as minhas horas de lazer para cuidar das lides domésticas, o que nunca é pouca coisa.

MV: Para encerrar esta agradável conversa, o que gostaria de dizer à nova geração de Moçambique?

AM: Estudem muito, sejam doutores e apoiem o desenvolvimento do nosso país! **MV**


**TODOS JUNTOS
FAZEMOS MOÇAMBIQUE**

**CAMPANHA DE EDUCAÇÃO FISCAL
E POPULARIZAÇÃO DO IMPOSTO**



Passatempo

Curiosidades

Os chimpanzés, orangotangos, golfinhos, elefantes e os seres humanos são as únicas espécies capazes de se reconhecerem ao espelho.

Alex Mitchell, um pedreiro de 50 anos de Lynn King, Inglaterra, morreu, literalmente, de tanto rir enquanto assistia a um episódio da série The Goodies. Depois de 25 minutos de riso contínuo, Mitchell finalmente sentou-se no sofá e morreu.

Miguel de Cervantes e William Shakespeare, que são considerados os maiores expoentes da literatura espanhola e inglesa respectivamente, morreram em 23 de abril de 1616.

Os antigos romanos, quando tivessem de fazer declarações em tribunal, espremiavam os testículos com a mão direita como prova de fé, ao invés de jurarem sobre a Bíblia como se faz actualmente em Itália. Foi a partir desse costume antigo que nasceu a palavra «testemunhar».

Ainda que não pareça, os mosquitos têm dentes. São 47 no total.

Se um ovo de galinha for amarrado a dois aparelhos celulares activos atingirá o estado de cozedura em cerca de 62 minutos.

O músculo mais potente do corpo humano é, em termos relativos, a língua.



Endereço

Rua da Rádio, nr 90, R/C, cidade da Matola

Redacção

Telefone: 82-8677601
E-mail: liegevitorino@yahoo.com.br

Direcção

Telefone 21720132
Fax 21720133
E-mail: bmacamo@at.gov.mz



Aforismos

É mais fácil desistir dos bons hábitos do que dos maus (Maugham)

Nem mesmo os melhores amigos poderão estar presentes no funeral um do outro (Logan)

O sujeito aborrecido é aquele que fala quando gostaríamos que ouvisse (Beirce)

Tudo sabe melhor na casa dos outros (Austin)

Diz o professor na Faculdade:

- Ora acabamos de verificar que o cérebro masculino é mais pesado que o feminino. Qual é a dedução lógica?
- Que mais vale a qualidade do que a quantidade - respondeu uma aluna.

Um velhinho conhecido, com fama de conquistador,

Nenhum homem conhece a verdadeira felicidade até se casar. Então já é tarde (Norman)

É notável como as pessoas podem ser simpáticas connosco quando nos vamos embora (Arlen)

Nunca ofenda as pessoas com estilo quando pode ofendê-las com substância (Brown)

Os memorandos não servem para informar o leitor mas

Humor

dirige-se a uma jovem esbelta, no chapa Cem do Zimpeto, e diz-lhe todo entusiasmado:

- Minha linda, onde é que você tem estado, que nunca a tinha encontrado na minha vida?

- Bem kota, na primeira metade da sua vida eu ainda não tinha nascido...

No Tribunal:

para proteger quem os escreve (Acheson)

Quanto maior for o número de directivas para resolução de um problema pior este se torna (Robertson)

As comissões são becos sem saída para onde se atraem as ideias afim de melhor as estrangular (Cocks)

Nem todas as perguntas merecem uma resposta (Syrus)

- Quantos anos tem? Pergunta o juiz.

- Trinta e cinco.

- Se não me engano, a senhora esteve aqui há cinco anos, e disse que tinha a mesma idade.

- É natural! Eu não sou daquelas mulheres que dizem uma coisa hoje e amanhã outra...

Ficha Técnica

Propriedade : Autoridade Tributária de Moçambique

Presidente : Rosário Bernardo Francisco Fernandes

Delegada Provincial e Directora: Berta Macamo

Directora do Gabinete de Comunicação e Imagem: Suzana Raimundo

Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem: Suzette Raquel Dalsuco

Administrador: João Carlos Mabjaia

Assessor Editorial: Arlindo da Graça

Editora Executiva : Liége Vitorino

Coordenador: Dionísio Munguambe

Redacção: Liége Vitorino; Arlindo do Rosário; João Carlos Mabjaia; Dionísio Munguambe; William Chiquele e Benjamim Massochua

Colaboradores: Arlindo Chissaque; Manuel Boi (Tete); Albano Naroromele (Nacala), Tomás Changule, Sérgio Chifeche, Fernando Comé, Orlando Macuácuca, Aludia Alage, Emílio Tai, José Zandamela, Elísio Massangaie, Juvêncio Nhamona, Cláudio Joaquim, João Chingamuca, Albazino Massingue, Leonardo Lopes, Zito Campira, Marcos Miguel, Amido Abdala, Domingos Mucont, Helton Sousa, Carlos Matlava, Brígida da Cruz e Adriano José

Revisão : Ricardo Santos

Fotografia: Domingos Chapungo, Ricardo Nhantumbo e Arquivo

Maquetização e Design: Ricardo Santos

Secretária: Marla Rocha

Periodicidade : Mensal

Os artigos assinados reflectem a opinião dos autores e não necessariamente do Mais-Valia. Toda transcrição ou reprodução, parcial ou total, é autorizada desde que citada a fonte

Visite também o sítio da AT no Facebook:

www.facebook.com/AutoridadeTributaria

Todos Juntos Fazemos Moçambique!